

O jornal registado e 8.113.720, sendo a libra a 405/96, o dollar a 89420 e o franco a 5331. O mil réis ouro foi vendido a 455/7.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Esta hoje de plantão a pharmacia Mesquita & Irmão, rua Duque de Caxias, n. 417.

A maxima thermometrica de hontem foi 29.2 e a minima 22.4.

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

GERENTE

MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX

PARAHYBA — Quinta-feira, 3 de abril de 1930

NUMERO 77

O governador Estacio Coimbra aponta ao paiz quem é o desembargador Heraclito

A oportuna revelação de um editorial d' A PROVINCIA

A PROVINCIA de hontem, commentando as noticias da coparticipação da policia pernambucana na lucta armada dos cangaceiros de José Pereira contra os poderes constituídos da Parahyba, procura mostrar que o governo do vizinho Estado nunca interviu nos combates travados entre os capangas e a nossa policia.

No que pese ao esforço do orgam officioso em desfazer a impressão que os factos mais positivos deixaram em quantos se vêm interessando pelas occorrencias daquella parte do sertão parahybano conflagrada pela malta aguerrida dos bandoleiros, não conseguiu desfazer a affirmativa de que esses receberam auxilio de forca pernambucana.

A arguição que nesse sentido levantamos tem a mais segura procedencia, se robustece em indícios inequívocos. E se tal attentado effectivamente escapa ás responsabilidades do chefe do governo pernambucano, ainda que já se ache inseparavel de certos elementos ligados ao situacionismo dali, e capazes de todas as corrupções contra a Parahyba, nada melhor mesmo que se esclareça assumpto de tamanha gravidade.

Um facto, porém, o orgam que representa o pensamento do sr. Estacio Coimbra confessa quando escreve:

"A circumstancia de haver o desembargador Heraclito Cavalcante dirigido um telegramma, já divulgado, ao sr. Estacio Coimbra sobre os factos da vida interna da Parahyba, ainda mais comprova a elevada conducta do nosso eminente governador, pois é mister que se saiba que, a despeito da consideração que lhe merece o illustre chefe opposicionista parahybano, não só o seu telegramma não teve resposta como a incumbencia que nelle era dada ao destinatario não teve realização."

Allude "A Provincia" ao despacho já publicado por esta folha reproduzindo um sensacional furo de reportagem do "Correio da Manhã" e cujos termos são os seguintes:

"Reservado — Dr. Estacio Coimbra — Recife — Seguiram hontem noite para Patos destino Teixeira três caminhões carregados soldados. Consta Rio Tinto fornecendo munições e gente. Convém rigorosa fiscalização qualquer avião. Numero soldados aqui muito reduzido. Igual-

mente sou informado policia Teixeira situação precaria munição. Tal movimento forca parece demonstrar haver plano ataque violento Teixeira ou Princeza. Gostaria se vossa excellencia informasse esses assumptos Pessoa Queiroz. Saudações cordiaes — Heraclito Cavalcante."

E, portanto, o sr. Estacio Coimbra confirmando a authenticidade do miseravel telegramma do desembargador Heraclito e apontando ao paiz a figura desse magistrado transformado em espião dos cangaceiros na capital do seu proprio Estado! E tão vil julgou a attitudo disfarçada e despresivel do homem nefasto que orienta o perrepsismo na Parahyba, que, accentua, deixou sem resposta o telegramma e não se prestou ao serviço de recados reservados que a s. exc. insinuava o desembargador.

A declaração d'A Provincia de hontem é um veemente j'accuse ao velho juiz sem pudor que não se peja de apparecer como intermediario de saltadores.

Que o paiz inteiro, de olhos abertos, nesta hora, para a situação da Parahyba, attente para a miseria moral em que chafurdam os nossos inimigos.

O Pleito de 1.º de março

Os trabalhos da Junta Apuradora e o protesto do fiscal do presidente João Pessoa

Continuaram hontem, com o aparato de forcas no proprio recinto, os trabalhos da Junta Apuradora das eleições de 1.º de março, demorando os seus membros durante todo tempo na contagem dos votos para presidente e vice-presidente da Republica.

A Junta, por sua maioria, continúa a não aceitar as reclamações dos fiscaes dos candidatos liberaes, deixando-se, no entanto, orientar pelas suggestões dos fiscaes perrepsistas. E a pantomima eleitoral vai se desenvolvendo assim, sob a garantia da propria forca federal para alli requisitada pelo juiz sobrinho do chefe do perrepsismo local.

Na reunião de ante-hontem, o dr. Antonio Guedes, fiscal do presidente João Pessoa, deante das innominaveis violencias da Junta, offereceu, no fim dos trabalhos, o seguinte protesto:

"O abaixo assignado, na qualidade de candidato nas eleições federaes de 1.º de março ultimo e de procurador do dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, candidato á vice-presidencia da Republica, vem, na conformidade do disposto no art. 41, combinado com o art. 58, § 3.º, ultima parte, das Instruções que baixaram com o Decreto n. 18.991, de 18 de novembro de 1929 e mais disposições da legislação eleitoral em vigor, protestar contra a violencia com que a Junta Apuradora, na apuração parcial de hoje, deixou de sommar os votos obtidos pelo dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, na secção unica do districto de paz de Jacaraú, municipio de Mamanguape, e nas 1.ª, 2.ª e 3.ª secções da cidade deste mesmo nome.

A Junta, exorbitando de suas atribuições nesse sentido, claramente emquadradas no texto do art. 51 e § 3.º do art. 56 das citadas Instruções, passou a tomar conhecimento

de todos os pequenos defeitos e vicios intrinsecos os mais futeis de actas eleitoraes, suppostamente encontrados, a despeito da prohibição do art. 51 já citado e outras disposições vigentes, usurpando desse modo as funcções do poder verificador, no caso, o Congresso Nacional.

Protestando contra essa palpitante e grosseira transgressão de preceitos taxativos do direito eleitoral brasileiro, feita certamente com o intuito de accrescer a somma de votos de candidatos adversos ao seu constituinte, em consequencia da diminuição da votação deste ultimo, o abaixo assignado requer que da acta dos trabalhos de hoje conste a existencia deste protesto e que se o remetta opportunamente, appenso á copia da acta geral, ao poder competente.

Sala das sessões da Junta Apuradora da Parahyba do Norte, em 1.º de abril de 1930. — Antonio Galdino Guedes."

Até hontem foram apuradas todas as secções dos municipios a quem Boreborema, faltando, apenas, Caiçara, Guarabira e Areia.

O resultado da apuração de hontem foi seguinte:

PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA:

Getulio Vargas... 3.363 votos
Julio Prestes... 1.219 votos

PARA VICE-PRESIDENTE:

João Pessoa... 3.363 votos
Vital Soares... 1.243 votos

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente João Pessoa assignou hontem os seguintes decretos: Exonerando, a pedido, o bacharel João Monteiro da Franca do cargo de delegado de policia da capital; nomeando, para o substituir, o bacharel Manuel Ribeiro de Moraes.

"A União"

Havendo esta folha inaugurado importantes reformas no seu aspecto material, com o aumento de numero das paginas, e a impressão em turbinas de papel de elevado preço, do dia 10 do corrente em diante custará 200 réis o seu numero avulso.

Aliás, trata-se de uma praxe já adoptada por toda a imprensa do paiz, parecendo que a Parahyba se constituiu até agora, uma excepção nesse sentido.

Raul Bittencourt e Paulo Duarte na Parahyba

Os dois illustres companheiros de Luzardo na Caravana do Norte falam a "A União" sobre o momento politico

"Pelo Campos Salles", que aportou ante-hontem em Cabedello, desembarcaram os srs. deputado Raul Bittencourt e dr. Paulo Duarte, que fizeram parte da caravana chefiada pelo deputado Baptista Luzardo, tendo-se separado do illustre parlamentar gaúcho para uma viagem de recreio até ao extremo norte, de onde agora regressam ao Rio de Janeiro.

Os dois intrepidos pioneiros da propaganda liberal quizeram saltar na Parahyba, onde permaneceram por algumas horas, sendo alvo das homenagens de quantos, durante a jornada de Luzardo nesta cidade, lhes admiraram os bellos espiritos.

Sabendo que os dois brilhantes caravaneiros se encontravam hontem na Parahyba, procuramol-os com o desejo de ouvir de ambos algumas palavras sobre o momento politico.

O primeiro a nos falar foi o deputado Raul Bittencourt, que nos aco-

Os prodromos do esbulo eleitoral

A nevrose das substituições na justiça federal * Um telegramma do presidente do Supremo Tribunal

A proposito das extranhas substituições na justiça federal da Parahyba, ao aproximarem-se os trabalhos da Junta de Apuração Eleitoral, o sr. presidente João Pessoa transmittira ao sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Federal o subseqente telegramma:

PARAHYBA, 29 — Levo ao conhecimento de vossa excellencia que o juiz federal na secção deste Estado, todo entregue aos manejos da politica de opposição ao meu governo, acaba de entrar em gozo de férias, embarcando immediatamente para essa capital, precisamente na vespera da apuração das eleições de 1.º de março. O ministro da Justiça, por sua vez, acaba de chamar tambem a essa capital, aliás sem nenhuma auctoridade para tanto, e com urgencia, o juiz substituto federal. Asseguro a v. exc. que tudo isso foi feito com o fim de entregar a direcção da Junta Apuradora a elementos facciosos. Lamento profundamente que a magistratura federal, que nenhuma subordinação tem com as auctoridades administrativas, sirva assim ao manejo do partidarismo que procura fraudar os direitos dos que foram verdadeiramente eleitos na Parahyba. Os supplentes em exercicio são pessoas sem nenhuma imputabilidade e foram nomeadas especiaimente para servirem nessa manobra. O 1.º, parente proximo do chefe da opposição e o segundo, além de espirito faccioso, como o 1.º, sem qualidades que o recomendem a tamanha responsabilidade, é um commerciante fallido. O 3.º foi recentemente processado por desvio de material dos serviços do porto. Respeitosas saudações — João Pessoa.

A esse despacho o sr. presidente do Supremo deu a seguinte resposta:

RIO, 1 — Recebi telegramma. Como sabe, nenhuma providencia posso tomar. Cordiaes saudações — Godofredo Cunha.

O sr. presidente João Pessoa levou

o escandaloso facto ao conhecimento da alta auctoridade judiciaria sem nenhum appello para qualquer providencia, por saber os limites das atribuições respectivas.

Entretanto, assim procedeu, — e procederá, — para levar sciencia de todos os transes que representem attentados á autonomia do nosso Estado, ás mais altas auctoridades responsaveis pelos destinos da Republica.

As fraudes eleitoraes em S. Paulo

O sr. presidente João Pessoa recebeu de Baurú, S. Paulo, a copia de um protesto, com centenas de assignaturas, dirigido por eleitores liberaes, ao Juiz Federal naquelle Estado.

Esse protesto é acompanhado de photographias e outros documentos que demonstram, insophismavelmente, as innominaveis fraudes realizadas pelos correligionarios do sr. Julio Prestes nas eleições de 1.º de março.

Copias de todos esses documentos foram enviadas ao sr. dr. João Pessoa.

O DIA EM PALACIO

O sr. presidente do Estado receberá hoje, em audiencia, o sr. Antonio Henriques de Gouveia Monteiro.

Foram hontem ouvidas, na audiencia publica, 17 pessoas, pelo sr. presidente do Estado.

O sr. presidente João Pessoa fez-se representar pelo tenente-coronel Elyseu Sobreira, assistente militar do governo, no enterramento, realizado na uzina "São João", do dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho.

lheu com a sua ampla sympathia de meridional.

Inteirado dos motivos que nos levavam a interrogal-o, disse-nos:

— Tendo viajado o extremo norte do paiz, até Manáos, pude verificar que o entusiasmo pela causa liberal naquelle extremo do Brasil é tão grande quanto nos Estados do Nordeste — tambem lá as eleições foram, como nos demais Estados reaccionarios, uma clamorosa mentira.

Estava em S. Luiz quando se feriu o pleito. E pude verificar que as eleições, embora livres na capital, foram no interior do Maranhão de uma fraude desenfreada. Mais ou menos em metade dos municipios as urnas conservaram-se fechadas. De regresso, passando por Fortaleza, soube que em todo o Ceará aquelle foi o processo dominante.

Em Joazeiro, foi extrahida uma certidão provando que os mortos e

ausentes, que tinham sido expurgados do alistamento eleitoral, annos traz, foram, pouco antes da eleição reincluidos por ordem do juiz.

E votaram todos no sr. Julio Prestes...

Quanto á immoralidade com que se vão processando as apurações, nada vejo de extranhar por serem os velhos canones da politica profissional.

O motivo central dos commentarios politicos da ultima semana foi a exploração perrepsista da falsa entrevista do sr. Borges de Medeiros, já rectificada n' "A Federação", orgam official do Rio Grande do Sul, dentro das normas e das idéas da Alliança Liberal. E' uma pratica costumeira dos cattetistas pretender lançar confusão no espirito publico com a intriga de nomes, figuras, personalidades politicas. Mas desta vez ninguém se engana: porque todos sabem que na actual campanha nenhum

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Os pequenos Gilvam e Ginaldo, filhos do sr. Adolpho Ferreira Soares, residente nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. d. Mariana Beltrão Cantalice, viúva do saudoso conterraneo Diomedes Cantalice.

O menino Orlando, filho do sr. Arthur Paiva.

O menino Emilio, filho do sr. Thomaz Serrano, funcionario da Imprensa Official.

O menino Hely, filho do sr. João Alustau, commerciante nesta praça.

O menino Sindulpho, filho do sr. Telemaco Santiago.

A senhorita Adelia Oliveira, filha do sr. Luiz de Oliveira, viajante da firma Reinaldo de Oliveira & C., de Recife.

A menina Dorys Freire Maranhão, alumna do Collegio das Neves e filha do sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Maranhão, contabilista da Recebedoria de Rendas do Estado.

A 31 de março completou um anno de idade o menino Lenine, filho do sr. João M. Filloza Lima e de sua sra. d. Paulina Veloso Lima, residentes

nesta cidade. No mesmo dia foi baptisado o pequeno Lenine na Igreja de N. S. de Lourdes, servindo de padrinhos o dr. Alvaro Correia Lima, advogado aqui residente, e a senhorita Julita Carneiro da Cunha.

VIAJANTES:

Passageiros chegados do norte pelo vapor "Campos Salles": Nilo Pereira de Mello, Manuel Martins de Oliveira, Josepha Marques Barbosa, Maria Marques Barbosa, Manuel Marques Barbosa e Francisca Marques Barbosa.

Embarcaram no mesmo vapor para os portos do sul: Porfirio Pereira Góes, dr. Genar de G. Nobrega, Maria C. F. Neiva, Venancio V. Falcão, Clotilde Neiva, dr. Mariano Falcão, Ney de Almeida, Severino F. de Lima, João S. do Nascimento, Gino Gomes, Vicente F. da Silva, Joaquim de Almeida, João B. da Silva, Severino V. de Aguiar, Aquilino J. Borja, Francisco Sabino, Hermillo F. da Silva, Francisco R. de Souza, José Rufio e Ignacio M. de Farias.

VARIAS:

Do sr. Frederico da Gama Cabral recebemos um cartão de agradecimento á noticia dada por esta folha do seu natalicio.

A senhorita Maria de Oliveira Britto agradeceu-nos a noticia do seu anniversario, estampado por esta folha.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 1.º	4.708.480\$458
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 2.º	69.000\$000
Pela Recebedoria de Rendas	3.554\$527
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	72.554\$527
<hr/>	
Despesa effectuada no dia 2	4.781.034\$985
<hr/>	
Saldo para o dia 3	4.731.750\$512
No Thesouro	286.924\$359
No Banco do Brasil	64.239\$000
No Banco do Estado da Parahyba	500.000\$000
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720.587\$153
No City Bank, em Recife	1.000.000\$000
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000.000\$000
No British Bank of South America, em Recife	1.000.000\$000
No Banco Central	100.000\$000
Noutros pequenos bancos	60.000\$000
<hr/>	
Somma	4.731.750\$512

publica; appellada Josepha Alves Feitosa.

Carta testemunhavel n. 1, da comarca de Bananeiras. Testemunhante M. Costa; testemunhado o juiz de Direito. Foi designada a 1.ª sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de "habeas corpus" n. 17, da comarca da capital. Relator des. José Novaes. Impetrantes os béis. José Gaudencio Correia de Queiroz e Fernando da Cunha Nobrega, em favor dos pacientes bel. Eduardo Pinto Pessoa, Candido Pinto Pessoa, Francisco Vergara, Manuel Barbosa de Menezes e outros. O Superior Tribunal, concedeu o "habeas corpus", contra o voto do exmo. des. Pedro Bandeira. Defendeu oralmente o pedido o advogado bel. Fernando Nobrega.

Idem n. 18, da comarca da capital. Impetrante o ad. bel. Paulo de Magalhães, em favor de Antonia Pereira Nunes, Herminia Duetes, Alexandrina Alves Blandina, Maria Duice Nunes, José Salviano da Costa e Antonio Florencio Diniz, presos no povoado de Patos, da comarca de Princeza. O Superior Tribunal, por unanimidade, converteu o julgamento em diligencia para se requisitar do dr. Secretario da Segurança Publica informações urgentes sobre a natureza e condições da prisão que soffrem os pacientes.

Idem n. 19, da comarca de Catolé do Rocha. Relator des. José Novaes. Impetrante o ad. provisionado Octavio de Sá Leitão, em favor do paciente, Osorio Benicio Maia, pronunciado no termo da comarca de Catolé do Rocha. O Superior Tribunal, por unanimidade, concedeu a vista solicitada pelo exmo. dr. procurador geral para emitir parecer escripto.

Appellação criminal n. 11, da comarca de Campina Grande. Relator des. Pedro Bandeira. Appellante Francisco Felício; appellada a justiça publica. O Superior Tribunal, negou provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, contra os votos do relator e presidente do Tribunal.

Appellação criminal n. 21, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante José Antonio; appellada a justiça publica. O Superior Tribunal, deu provimento á appellação para reformar a sentença appellada, unanimemente.

Appellação criminal n. 22, da comarca de Souza. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante Manuel Justino da Silva; appellada a justiça publica. O Superior Tribunal, por unanimidade de votos, negou provimento á appellação para confirmar a sentença appellada.

Idem n. 26, da comarca da capital. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a justiça publica; appellada Josepha Maria da Conceição. O Superior Tribunal, deu provimento á appellação, reformando a sentença appellada, unanimemente.

Embargos aos accordam n. 22, da comarca da capital. Relator desembargador Vasco de Tolédo. Embargante a Fazenda do Estado; embargado dr. Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro. O Superior Tribunal, por unanimidade, despesou os embargos achando-se impedido o des. presidente. Presidiu ao julgamento o des. Heraclyto Cavalcanti.

Assignatura de accordãos — Recurso criminal n. 3, da comarca de Itabayana. Recorrido o juizo; recorrido o mesmo.

Appellação criminal n. 1, da comarca de Guarabira. Appellante Arthur Coelho; appellado o juizo.

Appellação criminal n. 12, da comarca de Campina Grande. Appellante Irineu Bezerra de Lima; appellada a justiça publica.

Idem n. 19, da comarca de Alagôa Grande. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Anselmo.

Idem n. 9, da extincta comarca de S. João do Cariry. Appellante o auxiliar da accusação; appellado Manuel Francisco da Cunha, vulgo "Manuel Joaquim".

Embargos de declaração nos actos de agravo civil n. 7, da comarca de Mamanguape. Embargante e agravante Alfredo Vellozo de Azevedo; embargado e agravado o juizo.

Idem n. 3, da comarca de Alagôa Grande. Appellante a justiça publica; appellado Antonio Mendes Ribeiro.

NOTICIARIO

O dr. Adhemar Vidal remetteu ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, Departamento de Estatística, o quadro demographico marítimo, relativo ao Porto de Cabedello, no decurso do anno de 1929.

O dr. juiz de direito da comarca de Umbuzeiro remetteu ao dr. secretario da Segurança Publica, pelo sargento Candido Lima da Silva, uma pistola comblain e um punhal que foram apprehendidos de criminosos naquella comarca e entregues aquelle juizo pelo mesmo Candido Lima da Silva, quando sub-delegado daquella villa.

A Companhia Commercio e Industria Kroncke communicou á Repartição Central da Policia que é esperado no dia 5 do corrente, em Cebedello, o vapor allemão "Arta", procedente do Rio de Janeiro e escalas, devendo sair após a necessaria demora, para Bremen, Hamburgo e escalas.

O guarda n. 44 prendeu e conduziu á Delegacia de Policia o individuo Manuel Seraphim Correia, de ordem do dr. delegado da capital, para averiguações policiaes.

O de n. 94 conduziu da rua 7 de Setembro á Delegacia de Policia, de ordem do dr. delegado geral, o motorino de bonde da E. T. L. e F., Manuel Mariano, por ter abalroado o bonde que guiava com o automovel em que viajava essa auctoridade.

O de n. 19 prendeu e conduziu á Delegacia de Policia, os individuos Manuel Pereira da Silva e José Luiz, por se acharem adormecidos na rua Eugenio Toscano.

O de n. 81, apprehendeu, em poder do individuo Moyses de Oliveira, um canivete.

A Repartição dos Telegraphos forneceu-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 2: Recife trafegou até 0,40. Serviço para o sul, norte e o interior do Estado em hora. Linhas boas.

A renda do dia 1.º dos Telegraphos foi de 1.553\$300, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

Na administração dos Correios, neste Estado, foi assignado em data de 1.º do fluente, o termo de reforço de fiança de d. Maria Augusta Braga, agente do Correio em S. José de Lagoa Tapada, neste Estado, e em data de hontem os de d. Rita de Albuquerque Maranhão, d. Maria das Dores Lombardi, Joaquim Guilherme de Vasconcellos e d. Rachel Passos de Mello, respectivamente, agentes dos Correios de Poço das Antas, Lagoa de Roça e Esperança.

O guarda n. 101, conduziu á Delegacia de Policia o individuo José Costa do Nascimento preso pelo guarda n. 3 dentro do Mercado Municipal, visto ser o mesmo desconhecido, sendo apprehendido em seu poder os objectos seguintes: 1 trinchete, 3 canivetes, 1 navalha, 1 afiador de cortiça, dois uniformes mescla e outros innumerous objectos que foram entregues na mesma Delegacia.

O guarda n. 65, auxiliado pelo de n. 38, prendeu e conduziu á mesma repartição o individuo José Geroncio por ter esbofetado a sua propria esposa em plena rua.

O de n. 84 solicitou o transporte policia que recolheu á Cadeia Publica um individuo de nome Ignorado em completo estado de embriaguez.

O individuo de nome José Padre Freire por questões futeis, feriu com uma lamina de aço o cabo de policia Eurico Baldoia da Silveira, produzindo-lhe na frente uma lesão.

Foi lavrado auto de prisão em flagrante do aggressor.

"A UNIAO"

ASSIGNATURAS

ANNO 303000
SEMESTRE 160000

Encarecemos aos nossos assignantes da capital a fineza de virem pagar as suas assignaturas.

secretario da Segurança Publica haver remetido ao dr. juiz de direito o inquerito instaurado contra o individuo Antonio Goyana, autor de ferimento na pessoa de Cicero Lima, facto occorrido no dia 8 de fevereiro ultimo no logar Macacos, deste municipio.

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 1.º, constou das seguintes petições:

De Julio Monteiro, para ser registrado um caminhão — Ao sr. thesoureiro para attender de accôrdo com a lei.

De José Thimotéo de Moraes — Igual despacho.

De José Cavalcanti de Albuquerque, reclamando contra a collecta de sua alfaiataria de 4.ª classe—Informe a commissão collectora.

De Manuel Barretto, para ser registrado um caminhão — Ao sr. thesoureiro, para attender de accôrdo com a lei.

De Manuel Hypolito de Oliveira — Igual despacho.

De Pedro Bandeira — Igual despacho.

De Sebastião de Oliveira Lima, para serem registradas quatro carroças — Igual despacho.

De J. Fernandes & Cia., reclamando contra a collecta de seu negocio — Informe a commissão collectora.

De Antonio Venancio da Silva, para construir um tanque na casa n. 126 á rua S. Miguel — Ao sr. architecto.

De Mauel Gomes de Sá, para collocar duas lanchas no tecturo da casa n. 580 á avenida 12 de Outubro — Igual despacho.

De João Martins de Oliveira, para cobrir sua casa de palha — Ao sr. agrimensor.

De Alvaro Jorge & Cia., reclamando contra a classificação de seu armazem á Praça Alvaro Machado n. 3. — Informe a commissão collectora.

De Julio Florentino da Silva, para construir um chalet de taipa coberto de telha á Estrada Cruz de Almas — Ao sr. agrimensor.

De d. Candida Souto, para ser registrada uma carroça — Ao sr. thesoureiro para attender de accôrdo com a lei.

De Octavio Figueiredo Nobrega, para construir uma casa á rua 25 de Outubro no bairro da Cruz do Peixe—Ao sr. agrimensor.

De Luiz Lyra Beltrão, para construir uma puchada na casa n. 85 á rua S. Luis, bairro da Cruz das Almas — Ao sr. architecto.

De Francisco Henriques, para ser registrada uma carroça — Ao sr. thesoureiro para attender de accôrdo com a lei.

De Carlos Monteiro — Igual despacho.

RIBALTAS

Rio Branco: — A pedido de varias pessoas, a Empresa focarphi em reprinte a pellicula de Rodolpho Valentino Monsieur Beaucaire.

No Philippéa o excelente drama em 9 partes Peccadora sem macula, interpretado com muito sentimento por Norma Talmadge.

Completa a sessão o film natural "Goldwin" n. 16.

São João: — Um programma variado.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Sob a presidencia do director desse estabelecimento, monsenhor Odilon Coutinho, reuniu-se ás 14 horas de hontem a Congregação dos lentes que formam o respectivo corpo docente.

Deliberou a Congregação approvar, para o presente anno lectivo, o horario das aulas, tendo estas inicio ás 8 horas. Ficou também resolvida a adopção dos programmas de ensino do Collegio Pedro II.

Por proposta do conego Mathias Freire, unanimemente approvada, foi incluido na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do illustre cathedratico dr. Miguel Santa Cruz de Oliveira, communicando-se esta deliberação á familia do querido lente fallecido, por uma commissão constituída do dr. Octacilio de Albuquerque, monsenhor Pedro Anisio Dantas e dr. Oscar de Castro.

DESPORTOS

O PRIMEIRO JOGO DO CAMPEONATO DE 1930 SERÁ NO DIA 13

Segundo a tabella organizada pela direcção sportiva da Liga Desportiva Parahybana, que amanhã daremos publicidade, o primeiro encontro de "foot-ball" para a disputa do campeonato de 1930 será realizado no dia 13 do corrente, entre os clubs filiaes "Cabo Branco" e "Vasco da Gama".

Ao que parece, o campeonato deste anno vae ser renhidamente disputado pela egualdade de condições entre os concorrentes, todos os clubs

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 1.º:

Despacho:

Petição de d. Rosita Augusta Carneiro, professora do grupo escolar "Dr. Gama e Mello", da cidade de Princeza, dizendo ter sido avisada pelo director daquelle grupo para se retirar daquelle cidade por faltas de garantias e tendo-se transportado para esta capital, gastando na viagem a importância de 1:500\$000, pede que lhe seja paga a supracitada importância. — Indeferido.

Decretos:

O presidente do Estado resolve nomear, em commissão, o bacharel Manuel Ribeiro de Moraes para o cargo de delegado de policia da capital.

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, o bacharel João Monteiro da Franca do cargo de delegado de policia da capital.

Officio:

Exmo. sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça. Capital.

Passo ás mãos de v. exc. a copia inclusa do telegrama que acabo de

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

14.ª Sessão ordinaria, em 25 de março de 1930

Presidente — José Novaes. Secretario — Euripedes Tavares. Procurador geral do Estado — Seraphico Nobrega.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Heraclyto Cavalcanti, Vasco de Tolédo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevedo e o procurador geral do Estado, Seraphico Nobrega.

Deram-se as seguintes occurências: Passagens — Embargos ao accordam n. 12, da comarca da capital, relator Vasco de Tolédo. Embargante a Fazenda do Estado; embargado o dr. juiz de direito da comarca de Santa Rita. O relator passou com o relatório ao 1.º revisor des. Pedro Bandeira.

Appellação civil n. 26, da comarca de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. (Desquite amigavel). Appellante o juizo; appellados José Bernardino de Lyra e sua mulher, d. Maria Dias de Jesus. O desembargador Manuel Azevedo, passou os autos ao 3.º revisor desembargador Heraclyto Cavalcanti.

Recurso de supplicação de licença para casamento n. 1, da comarca de Catolé do Rocha. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrida d. Joaquina Maria de Assumpção. O desembargador Pedro Bandeira, passou os autos ao 3.º revisor des. Paulo Hypacio. Cota — Appellação commercial n. 36, da comarca da capital. Relator desembargador Vasco de Tolédo. Appellante Secundino Toscano de Brito; appellado Antonio Mendes Ribeiro.

receber de Pombal, no qual o seu signatario accusa o juiz dr. Souza Nobrega, a fim de que v. exc. providencie como julgar acertado.

Secretaria da Fazenda:

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 2.º:

Folha de operarios que trabalham na Imprensa Official, referente ao periodo da segunda quinzena de março. — Pague-se a quantia de..... 6:664\$000.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA

Petições:

De José Felix da Cunha, requerendo baixa da collecta de seu armazem de compra de algodão, por não ter funcionado no corrente exercicio. — Deferido, á vista das informações.

De João Luiz da Silva, commerciante em Alagôa Grande, requerendo redução da collecta de seu estabelecimento. — Indeferido, á vista das informações.

De Genuino Salles, requerendo dispensa da multa que lhe foi imposta pela estação fiscal de Sapé, por não ter apresentado na época legal os quadros de produção industrial. — Igual despacho.

mesa para os fins de direito, visto ter reassumido o cargo o exmo. desembargador Heraclyto Cavalcanti, a quem fora anteriormente distribuidos os mesmos autos.

Despacho — Appellação commercial n. 36, da comarca da capital. Appellante Secundino Toscano de Brito; appellado Antonio Mendes Ribeiro. O presidente do Tribunal, mandou os autos ao des. Heraclyto Cavalcanti.

Pareceres — Appellação criminal n. 30, da comarca de Patos. Appellante o juizo; appellado Gregorio Leite.

Idem n. 29, da comarca de Santa Rita. Appellante a justiça publica; appellado Severino Barbosa da Silva.

Idem n. 24, do termo do Ingá, da comarca de Itabayana. Appellante Joaquim Rodrigues da Silva; appellada a justiça publica.

Idem n. 28, da comarca de Catolé do Rocha. Appellante o juizo; appellado José Martins, conhecido por "João Gato".

Embargos aos accordam n. 40, da comarca de Campina Grande. Embargantes d. Josepha Cavalcanti Pimentel e o menor Garibaldi; embargados Joseino da Costa Agra e sua mulher. O procurador geral do Estado, apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia — Appellação criminal n. 10, da comarca de Patos. Appellante a justiça publica; appellado Francisco Ferreira de Assis.

Idem n. 13, do termo do Sapé, da comarca de Santa Rita. Appellante João Ribeiro do Nascimento, vulgo "João Gato"; appellada a justiça publica.

Idem n. 160, do mesmo termo e comarca. Appellante Manuel Gabriel Quirino; appellada a justiça publica. Idem n. 3, da comarca de Alagôa Grande. Appellante a justiça publica; appellado Antonio Mendes Ribeiro.

A mashorca dos cangaceiros capitaneados por José Pereira

O animo varonil das forças estaduais que luctam contra os bandidos * A situação do município de Princeza * Uma creança assassinada * U'a nota do "Diario de Pernambuco" * Outras notas.

Continúa inalterada a situação da campanha contra os bandoleiros no município de Princeza, estando as forças legais do governo parahybano em lucta contra o cangaceirismo truculento animadas e promptas para qualquer acção.

A estrondosa victoria da occupação do mais forte reduto de criminosos, aquem de Princeza, e que era Tavares, repercutiu sobre o espirito da nossa tropa de modo a levantar-lhe ainda mais alto a decisão e o impeto para o combate.

Por mais que o organ official do cangaço — o "Jornal do Commercio", do Recife, mascare de insignificancia o desalojamento dos bandidos daquela posição, e silencie sobre as importantes baixas soffridas pelos mesmos, temos informação segura de que foram chamados, com urgencia, em Recife, dois medicos, que se transportaram a Princeza, a fim de tratar de ferimentos recebidos, com certeza, por alguns dos mais graúdos bandoleiros.

Chegam-nos, por outro lado, detalhes da actual situação do município de Princeza, de onde se retiraram as familias na sua totalidade, com o justo receio dos abusos e crimes dos comparsas de José Pereira, recrutados, como se sabe, nos mais terriveis antros de trabaqueiros do Nordeste.

As propriedades agricolas e os sitios foram saqueados pelos grupos, e o gado se apascenta livremente dentro dos cercados.

Ninguém no município tem mais direito algum á sua propriedade: tudo pertence aos bandidos. E' uma especie de communismo de novo genero, conduzido á sua expressão mais degradante pelos instinctos delictuosos de José Pereira e sua gente.

ASSASSINATO DE CRENÇAS

O jornal dos contrabandistas e incendiarios de Pernambuco insiste na torpidez da ballela de que a policia parahybana tem committido assassinatos de creanças na zona de operações contra os cangaceiros.

Ninguém na Parahyba, nem em parte alguma, pôde levar a sério essa ignominia sem nome, porque todos sabem que de miseria igual só elles, os Pessôa de Queiroz, seriam capazes. Além disso, a mentira de tão cynica, por si mesmo se destróe. Não cita a asquerosa folha o nome das pseudo-victimas nem os logares onde os fantasiados trucidamentos se deram.

Para esclarecimento da opinião, nós agora queremos dizer de que lado partem os assassinatos de creanças.

Pela estação de radio desta cidade foi captada a seguinte mensagem transmittida de Triumpho para Recife pelo major Nicolau, commandante da força volante pernambucana:

TRIUMPHO. — Soldado Arozimbo lnda 2º batalhão reincidente embriagado hontem deu escandalo tirando vestes plena rua e resistindo prisão effectuada custo estando preso 10 dias. Peço approvação. Soldado 3º batalhão João Francisco Ribeiro, destacado Afogados, casualmente detonou fuzil logar Solidão onde achava-se serviço, matando uma menor. Determinei reclusão mesmo disposição Justiça apurar. Saudações — Major Nicolau, commandante forças volantes."

U'A NOTA DO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

O Diario de Pernambuco continúa a se occupar, nas suas columnas, do levante de cangaceiros de Princeza, fazendo justiça á Parahyba e ao seu governo e profligando com a seriedade dos seus autorizados conceitos, o desvario dos criminosos que intentaram espalhar o joio da desordem em nossa terra.

E' da edição de hontem do prestigioso organ da imprensa brasileira o subsequente artigo, encabeçando o noticiario sobre a insurreição de bandidos:

"Segundo telegrammas de hontem, A Noite, do Rio, publicou a informação sensacional de que o governo de Minas estaria procurando remetter, pelo interior, auxilios em armas e munições ao presidente da Parahyba.

O governo parahybano está, justamente ha um mez, em lucta com uma sublevação armada que toda gente sabe abastecida e ajudada de fóra, com a cumplicidade, pelo menos táctica, dos governos vizinhos e a mais desbragada parcialidade do governo federal.

E' este, de resto, o maior responsavel pelo que se está passando no sertão do vizinho Estado; muito mais directamente responsavel talvez, do que parece. A conducta das situações estacionadas que em outras circunstancias, nunca de ser bem de or-

sa, não é sinão o reflexo da orientação facciosa do governo da Republica; tão estreitamente facciosa que chega a subordinar ás suas prevenções e resentimentos de partido, os interesses bem mais consideraveis, da ordem publica no paiz.

Dir-se-á que, por outro lado, somente as sympathias de partido, poderiam induzir o governo mineiro a auxiliar, nesta emergencia, a situação parahybana.

E' possível. Mas estaria assim fazendo, o que, decentemente, coubera aos outros fazer, si a cegueira partidaria os não impedisse de ver o que de grave apresentam, para o principio da autoridade, em todo o paiz, a criminosa condescendencia e os auxilios consentidos á sublevação de Princeza, mero surto de jagunçada, sem qualquer objectivo confessavel.

Deste ponto de vista é que não ha explicação possivel para a imprudente conducta do governo da União e dos governos estadoaes que o vem seguindo nesse perigoso declive.

Figure-se que amanhã, não mais uma horda de broncos cangaceiros, mas elementos outros de verdadeira repercussão nacional, surgissem por ahí em armas contra o governo da Republica.

Com que autoridade poderia este invocar, perante a Nação, a defesa de principios que é elle o primeiro a subverter e espesinhar, como acintosamente o vem fazendo no caso da Parahyba?

E' certo que o governo parahybano, hostilizado por todos os lados, ha de levar mais tempo do que lhe fôra precioso, em reduzir o motim sertanejo. Não fosse este tão amplamente ajudado... Mas o tempo dirá si terão ganho com isso os que alli estão a soprar, incautamente, o lume contagioso da insubmissão e da desordem."

O Jornal do Recife, de hontem, publicou o seguinte telegramma:

PARAHYBA, 1 — O coronel Joaquim Saldanha, da prestigiosa familia Saldanha, da região do Seridó, chefe politico, fazendeiro e proprietario no município de Apody, no Estado do Rio Grande do Norte, pôz á disposição do governo da Parahyba dispostos homens devidamente armados.

O coronel Joaquim Saldanha se acha á frente dos seus homens em Brejo do Cruz, na fronteira da Parahyba, devendo o referido reforço marchar para Teixeira, a fim de se ehecorporar ao batalhão provisório allí.

Também o padre Cyrillo de Sá, chefe politico em São João do Rio do Peixe, offereceu ao governo parahybano duzentos homens completamente armados para auxiliar a policia parahybana na defesa da autonomia do Estado.

Esse reforço está a caminho de Teixeira, para se encontrar ás forças do governo allí.

ros arremetiam forças com os proprios elementos sertanejos, homens de trabalho e de acção, que, patrioticamente, marcham para defender a honra do nordeste, ameaçada pela camarilha perrepeista.

O sr. presidente João Pessoa recebeu o seguinte e entusiastico telegramma:

Recife, 2 — Viva a nossa querida Parahyba. Viva o grande presidente e suas destimidas tropas. — Costa Filho.

Os detentos da Cadeia Publica desta capital dirigiram uma mensagem ao presidente João Pessoa agradecendo a s. exc. as medidas de assistencia e amparo do seu governo, e offerecendo-se para luctar ao lado da legalidade, contra o cangaceirismo.

O sr. José de Andrade Marinho, gerente da filial da Companhia Souza Cruz, nesta capital, escreveu aos srs. O. Pessôa & Barros offerecendo uma lembrança para os nossos soldados ora em combate ao banditismo.

E' a mesma constituída por cinco mil cigarros "Yolanda", ovaes.

ASSOCIAÇÕES

Associação dos Empregados no Commercio: — No proximo domingo realiza-se, ás 13 horas, na sede dessa sociedade, a eleição dos seus novos dirigentes.

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 2:

16.647 São Paulo	20:000\$
11.579	5:000\$
57.660	3:000\$

Foram vendidos nesta capital os bilhetes 24.058, premiado com 1:000\$000 e 38.887 com 100\$000.

Expressivas declarações do deputado Baptista Luzardo a "A Batalha"

RIO, 1 — "A Batalha" mandou ouvir o deputado Baptista Luzardo, a respeito de que publica o seguinte:

— "Sabemos que conferenciou longamente com o senador Epitacio Pessoa e assim tendo acontecido, gostaríamos que nos dissesse a verdade.

— Antes de partir para Minas, estive em Petropolis com o senador Epitacio que reflecte agora, como sempre, o pensamento da Parahyba ativa e heroica. Diante da afflictiva situação por que está passando aquelle Estado, que o governo federal abandonou e assanhou a jagunçada de José Pereira, é bem de crer que o eminente senador parahybano, na hora presente, como todos os bons brasileiros, se sintam justamente revoltado. O Rio Grande, porém, affirmo, não a abandonará, em quaesquer circunstancias.

Nessa altura interrompemos o tribuno para frizarmos que a pequena alliaça do Rio Grande do Sul e de Minas Geraes lucta sosinha, heroicamente, para vencer o cangaço estimulado pelo poder central e invizivelmente auxiliado, provavelmente, pelos governos de Pernambuco e Rio Grande do Norte e que neste caso essa solidariedade não podia absolutamente ser platónica.

O sr. Luzardo respondeu:

— Sim, a Parahyba, entretanto, pôde exigir do Rio Grande do Sul tudo! E' mesmo uma questão de honra para o presidente Getulio Vargas. E' o que posso garantir.

Da conferencia feita com o

Raul Bittencourt e Paulo Duarte na Parahyba

(Conclusão da 1ª pagina)

homem, mesmo chefe de partido, isoladamente, representa o grande ideal da regeneração do regimen. E como gaúcho, nunca desacreditel nem desacredito na pertinacia com que o Rio Grande do Sul, unido nas suas duas correntes partidarias, e solidario com as forças populares da nação, se empenhará até o fim, isto é, até a victoria, que já é nossa, e que não nos pôde ser furta-da, na defesa da salvação da Republica.

Ao passar pela Parahyba, encontro-a livre, como quando por aqui transitei, incorporado á caravana. Mas desta vez vejo-a heroica e gloriosa, por ser o primeiro baluarte de resistencia armada contra a revolução promovida pelo sr. Washington Luis.

O reconhecimento no Congresso está proximo, o animo dos liberaes vigoroso e entusiastico, a Parahyba está de energia, Minas sob a inspiração da grande causa regeneradora, e outra coisa não posso dizer de mais seguro do que, ao chegar ao Rio Grande do Sul, hei de assistir de visu o que já compreendo á distancia: que o povo gaúcho não recuará um passo da attitude eminentemente brasileira que assumiu.

Despeço-me da Parahyba ao clarão sinistro da lucta armada. Tenho certeza, porém, que, ao abraça-la de novo, ella e todo o Brasil, estarão iluminados da aurora de uma Republica verdadeira e definitiva.

Depois de ouvir o deputado Raul Bittencourt, acercámo-nos do dr. Paulo Duarte, cujas impressões sobre o momento insistimos por fixar também.

O joven e culto jornalista paulista começou dizendo:

— Depois de percorrer pormenorizada mente nove Estados do Nordeste e do norte, tendo em vista o conhecimento completo que possuo de todos os Estados do sul, não posso ter nenhuma duvida no que concerne á victoria completa da campanha liberal.

Nascida, como nasceu, em torno de idéas e principios, não ha incidente não ha deserção, não ha recuo que possa abalar a acção do Brasil livre contra as oligarchias pobres que ainda nos querem dominar.

Pessoalmente nunca alimentei esperanças acerca da campanha eleitoral. Conhecendo, como conheço, a mentalidade tapuya da politica de S. Paulo

da qual o sr. presidente da Republica provêlo e da qual é oriundo o seu candidato, sabia já de antemão, e isso reiteradas vezes tive occasião de proclamar, que 1º de março seria mais uma vergonha na chronica politica do Brasil.

Desde o celebre 30 de outubro paulista que assisti, e de cujas misérias fui testemunha, atirei de lado qualquer illusão sobre a campanha legal. O despudor, a pouca vergonha, o desbrío dos politicos nacionaes só podiam ser combatidos na cruzada das armas, porque tal gente não pôde e jamais poderá comprehender o sagrado respeito á lei.

A Alliança Liberal, entretanto, não podia deixar de fazer o que fez: isto é, iniciar a lucta pelo voto. Isso porque estando ella traçando a pagina mais seria da historia republicana, aos posteros precisava ella mostrar toda a pureza do seu ardor patriótico. Os actuaes sonhadores de uma patria renovada não podiam, de modo algum, apparecer ao futuro com uma campanha iniciada com a violencia antes de qualquer tentativa pacifica.

Comprehendendo a responsabilidade que se assume quando é preciso pôr em jogo a vida humana, principiou a sua acção com a phase eleitoral. Com esta trouxe provas sobejas da inutilidade de qualquer acção legal numa terra governada pela mentalidade de um Washington Luis.

Agora, iniciamos a segunda etapa: ou os dominantes respeitáram os direitos de cada brasileiro, ou cada brasileiro fará que esses direitos sejam respeitados. Numa eleição livre, numa apuração honesta, num reconhecimento justo, o sr. Julio Prestes, caso vencedor, receberia as felicitações da Alliança Liberal.

Mas ante uma eleição fraudulenta, como a de 1º de março, ante uma apuração degradante, miseravel, des-honestas, como a que está sendo feita — para exemplo basta a Parahyba — o sr. Washington Luis encontrará pela frente não mais o protesto platónico e sim a acção efficaz de um Brasil que elle e sua politica não conhecem, mas conhecerão de maneira bem aspera.

E' isso o que eu posso affirmar, depois de percorrer o Brasil quasi que inteiro.

O Brasil não quer mais ser o suborno, o peculato, a baldroca, o cangaço officializado pelo presidente de Republica. Por isso, o actual presidente da Republica não pôde ser digno do Brasil.

Chegou o instante das grandes reivindicações nacionaes. A revolução está ahí, iniciada pelo sr. Washington Luis de maneira digna da politica de que elle é filho.

Ao cangacismo eleitoral succedeu o cangacismo armado contra a Alliança Liberal no territorio da Parahyba.

Este Estado, entretanto, mantém integra a sua dignidade e juntamente com elle e da mesma maneira proficua levantar-se-á também toda a phalange liberal, porque integra também tem que apresentar-se ao futuro a honra do Brasil livre.

Os dres. Raul Bittencourt e Paulo Duarte estiveram, á tarde, no Palacio do Governo, em visita ao presidente João Pessoa e, ás 16 horas, viajaram de automovel para Recife, em companhia do dr. Antenor Navarro, o fim de tomarem o paquete que os conduz á metropole da Republica.

BEBES

Sadios e robustos, cheios de vida, que temos prazer em contemplar. São innumerados os que assim crescem, graças á

Emulsão de Scott

Não se descuide dos seus

Compre o frasco grande. Proporcionamente custa menos.

BROMOCALYPTUS é remedio de verdade para curar

GRIPPE, RESFRIADO e TOSSE.

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora

BROMOCALYPTUS

Município de Cabaceiras

Lei n. 64, de 11 de novembro de 1929

Lei n. 64, de 11 de novembro de 1929. Orça a receita e fixa a despesa do município de Cabaceiras para o exercício de 1930.

O cidadão Sotero Cavalcante, prefeito do município de Cabaceiras, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos os habitantes deste município e mais a quem interessar possa, que o Conselho Municipal decretou e eu sancionei a lei seguinte:

CAPITULO I

Art. 1.º — A despesa do município para o exercício de 1930 é fixada em 66:149\$211, constituída das seguintes verbas:

PREFEITURA

N. 1 § 1.º — Representação do prefeito	3:600\$000
N. 2 — Vencimento do secretário	1:800\$000
N. 3 — Vencimento do thesoureiro	1:800\$000
N. 4 — Vencimento do porteiro	480\$000
N. 5 — Vencimento do fiscal da villa	600\$000
N. 6 — Vencimento do d. das O. Publicas	1:200\$000
N. 7 — Vencimento do fiscal das rendas	1:200\$000
	10:680\$000

§ 2.º — EMPRESA DE LUZ

PESSOAL:

N. 1 — Mechanico director	2:760\$000
N. 2 — Procurador e auxiliar	1:200\$000
	3:960\$000

§ 3.º — GRATIFICAÇÕES DIVERSAS

N. 1 — Mestre de musica	1:200\$000
N. 2 — Advogado da Prefeitura	720\$000
N. 3 — Encarregado da limpeza publica	600\$000
N. 4 — Officiaes de justiça	960\$000
N. 5 — Escrivão da policia	600\$000
N. 6 — Advogados dos presos pobres	1:200\$000
N. 7 — Fiscal geral	720\$000
N. 8 — Encarregado do cemiterio da villa	180\$000
N. 9 — Escrivão do jury	600\$000
	6:780\$000

§ 4.º — INSTRUÇÃO PUBLICA

N. 1 — Ordenado dos professores de Boqueirão, Relva, Vereda Grande, Riacho de Santo Antonio, Tanque Raso, Barra de S. Miguel, Cachoeira, Riacho Fundo, São Domingos, São Joãozinho, Boa-Vista, subvenção ao Collegio Parochial de Boa-Vista	8:640\$000
	8:640\$000

§ 5.º — DESPESAS DIVERSAS

N. 1 — Asseio das povoações	2:160\$000
N. 2 — Iluminação da villa	4:040\$000
N. 3 — Expediente do jury	400\$000
N. 4 — Expediente do Conselho da Prefeitura	1:500\$000
N. 5 — Conservação dos móveis das aulas	500\$000
N. 6 — Agua, luz e adaptação da cadeia	1:000\$000
N. 7 — Diaria dos presos pobres	120\$000
N. 8 — Conservação e aquisição de instrumentos para a musica	1:000\$000
N. 9 — Serviço eleitoral	2:000\$000
N. 10 — Eventuaes	2:000\$000
N. 11 — Iluminação da Barra de São Miguel	500\$000
N. 12 — Auxilio para a reconstrução da Matriz	500\$000
N. 13 — 10% em a caixa de construção e conservação das estradas mantidas pelo Estado	6:342\$272
N. 14 — Percentagem de 18% aos agentes fiscaes do município	13:526\$939
N. 15 — Para conservação das linhas telephonicas do município	500\$000
	66:149\$211

RECEITA

CAPITULO II

Art. 2.º — A receita para prover as despesas consignadas no artigo antecedente, serão as seguintes:

N. 1 — TABELLA A — Licenças diversas	19:359\$562
N. 2 — TABELLA B — Imposto de feira	9:395\$616
N. 3 — TABELLA C — Decima urbana das povoações	2:293\$870
N. 4 — TABELLA D — Ro-	

çados	12:774\$383
N. 5 — TABELLA E — Cercados	4:590\$000
N. 6 — TABELLA F — Predios ruraes	7:000\$000
N. 7 — TABELLA G — Aferrição e revisão	688\$162
N. 8 — TABELLA H — Chiqueiros	6:090\$000
N. 9 — TABELLA I — Rendimento da empresa de luz	1:800\$000
N. 10 — TABELLA J — Rendidas diversas	2:960\$000
	66:951\$993

TABELLA A — § 1.º

N. 1 — Algodão:	
a) comprador em rama, ambulante	300\$000
b) comprador em pluma, ambulante	200\$000
c) descaroador em qualquer natureza	150\$000
d) comprador em rama, estabelecido	300\$000
e) comprador em pluma, estabelecido	200\$000

N. 2 — Assucar:	
a) vendedor varejista nas feiras	12\$000
b) vendedor por atacado	20\$000

N. 3 — Aguardente:	
Para vender aguardente ou qualquer bebida alcoolica, ambulante ou estabelecido	100\$000

N. 4 — Acogue particular	30\$000
N. 5 — Advogado	50\$000
N. 6 — Alfaiate	10\$000
N. 7 — Agencia de companhia ou firma commercial	50\$000

N. 8 — Agrimensor, por demarcação	40\$000
N. 9 — Botequins, por dia e noite	5\$000

N. 10 — Botequins, para vender café e comidas em dias de feira, por anno	5\$000
N. 11 — Barbearia	10\$000

N. 12 — Bilhar na villa e povoações	50\$000
N. 13 — Bahuleiro	10\$000

N. 14 — Calçados:	
a) vendedor ambulante	40\$000
b) estabelecido	80\$000

N. 15 — Cortume	50\$000
N. 16 — Selleiro	50\$000
N. 17 — Carroceiro	30\$000

N. 18 — Vendedor de sellas, caronas e arreios, ambulante	10\$000
N. 19 — Cada sella exportada do município	1\$000

N. 20 — Café:	
a) vendedor ambulante, varejista	30\$000
b) vendedor por atacado	50\$000

N. 21 — Cal, para fabricar	30\$000
N. 22 — Cordas, para comprar-as por atacado	50\$000
N. 23 — Dentista	50\$000

N. 24 — Estabelecimento commercial de qualquer natureza:	
a) de 1.ª classe	80\$000
b) de 2.ª classe	60\$000
c) de 3.ª classe	50\$000
d) de 4.ª classe	40\$000

N. 25 — Estivas e molhados:	
a) para vender nas feiras do município, xarque, bacalhau ou carne de sol	20\$000

N. 26 — Ferreiro, para exercer sua profissão	10\$000
N. 27 — Para vender objectos de metal, cobre, ferro, flandre ou zinco	10\$000

N. 28 — Funileiro	10\$000
N. 29 — Para vender fumo	30\$000
N. 30 — Hotel ou pensão	15\$000

N. 31 — Joias para vender ambulante	25\$000
N. 32 — Mercado particular nas povoações	30\$000

N. 33 — Miudezas:	
a) vendedor ambulante em cargas	60\$000

N. 34 — Fazendas:	
a) mascate domiciliado no município	100\$000
b) mascate domiciliado em outro município	200\$000

N. 35 — Marcineiro	10\$000
N. 36 — Marchante:	
a) para abater gado vacum	20\$000

b) sem prévia licença, por cabeça	3\$000
c) para comprar vacum com o fim de negociá-lo em outro município	50\$000
d) idem, idem para negociá-lo no município	20\$000

N. 37 — Ourives	10\$000
N. 38 — Para comprar couros e pelles	40\$000
N. 39 — Padaria	30\$000

N. 40 — Productos químicos e pharmaceuticos, para vendel-os	50\$000
N. 41 — Pedreiro	10\$000

N. 42 — Rifas, 50% sobre o seu valor	\$
N. 43 — Sal	10\$000
N. 44 — Telhas, tijollos, para fabricalos	10\$000

N. 45 — Comprador de queijos, aves ou semente de mamona	20\$000
N. 46 — Fabrica de rédes	10\$000

N. 47 — Para vender fio	20\$000
N. 48 — Automovel de alu-guel	40\$000
N. 49 — Automovel particular	20\$000
N. 50 — Caminhão	40\$000
N. 51 — Gado caprino ou lanigero para compral-os com o fim de negociá-os em outro município	20\$000
N. 52 — Idem, idem para negociá-os no município	10\$000

TABELLA — B

N. 1 — Por carga de cereaes, raspaduras, caldo de canna, batatas, côco, assucar, fructas, cordas, chapéos de palha e outros não especificados	1\$000
N. 2 — Por carga de café, xarque, bacalhão, aguardente, sapatos, arreios, chocalhos, chapéos de couro e caronas	1\$500

N. 3 — Bancos de qualquer natureza	1\$000
N. 4 — Rédes por uma cabeça (vacum)	\$500
N. 5 — Gado abatido, por cabeça	2\$500
N. 6 — Suino abatido, por cabeça	1\$200
N. 7 — Caprino, lanigero, idem, idem	\$300

TABELLA — C — § 3.º

N. 1 — 10% sobre o valor locativo dos predios urbanos nas povoações do município	\$
--	----

TABELLA — D — § 4.º

N. 1 — Roçados:	
a) de 1.ª classe	15\$000
b) de 2.ª classe	10\$000
c) de 3.ª classe	5\$000

TABELLA — E — § 5.º

N. 1 — Cercados:	
a) de 1.ª classe	40\$000
b) de 2.ª classe	20\$000
c) de 3.ª classe	15\$000

TABELLA — F — § 6.º

N. 1 — Predios ruraes:	
a) construido de tijollo	5\$000
b) construido de taipa	2\$000

TABELLA — G — § 7.º

N. 1 — Afferição e revisão de pesos e medidas:	
a) por qualquer medida de capacidade	5\$000
b) por balança de qualquer qualidade com os respectivos pesos	10\$000
c) por qualquer medida de comprimento	5\$000

N. 2 — Na revisão será cobrada a metade da taxa da afferição.	
---	--

TABELLA — H — § 8.º

N. 1 — Chiqueiros:	
a) de 1.ª classe	60\$000
b) de 2.ª classe	40\$000
c) de 3.ª classe	20\$000
d) de 4.ª classe	10\$000
e) de 5.ª classe	5\$000

NOTA: — São considerados chiqueiros para effeito de cobrança deste imposto os que tiverem numero superior a cinco cabeças de cabras ou ovelhas.	
---	--

TABELLA — I — § 9.º

N. 1 — Rendimento da Empreza de Luz:	
Por vela	\$120

TABELLA — J — § 10

N. 1 — Rendidas diversas:	
---------------------------	--

2% sobre venda de imóveis \$

N. 2 — Por volume de algodão exportado do município, em pluma
 1\$000 |

N. 3 — Idem, idem, em rama
 5\$000 |

N. 4 — Por volume de semente de algodão exportado do município
 2\$000 |

N. 5 — Para assentar porteiros nas estradas e caminhos
 30\$000 |

N. 6 — Para mudar, tapar ou abrir caminhos
 30\$000 |

N. 7 — Chiqueiros de criação situados a menos de um kilometro da villa
 50\$000 |

NOTA: — Este imposto é cobrado além dos classificados na Tabella H.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º — § 1.º — Os impostos de licenças superiores a 10\$000 serão cobrados em duas prestações por semestre e serão intransferiveis.

§ 2.º — Quando o contribuinte deixar de pagar a primeira prestação no tempo devido, incorrerá na multa de 10% no 1.º trimestre e 20% no segundo.

§ 3.º — Os direitos não pagos dentro do exercicio serão cobrados executivamente com a multa de 50% no primeiro trimestre do anno seguinte.

§ 4.º — Decorridos os três mezes do anno, ninguém poderá se estabelecer sem pagar integralmente a respectiva licença, sob pena de multa de 50\$000.

§ 5.º — Os donos de machinismo de descarçar algodão, ficam isentos do imposto de compra do referido producto, no entanto pagarão licenças para seus agentes.

§ 6.º — São responsáveis pelo imposto de que fala o n. 2 da tabella H da presente lei, os donos de machinismo em que foi o producto beneficiado.

§ 7.º — A revisão de pesos e medidas será no mez de julho, feita pelo fiscal das Rendas Municipaes.

§ 8.º — São responsáveis pelo imposto predial os proprietarios.

§ 9.º — Na cobrança das licenças de que fala o n. 34 letras a e b da tabella A, bem como nos impostos de sahida, poderão os agentes fiscaes, em caso de se recusar o contribuinte ao pagamento devido, fazer a apprehensão das mercadorias, lavrando termo que será assignado pelo conductor e duas testemunhas e recusando-se este a assignar será declarado no auto respectivo antes de ser assignado pelo empregado e testemunhas.

§ 10 — Caso o pagamento do imposto das mercadorias apprehendidas não seja effectuado no prazo de oito dias, serão as mesmas mercadorias arrematadas em hasta publica com as formalidades do estylo.

§ 11 — Os mascates de outros municípios pagarão adiantadamente os impostos a que são obrigados, em virtude desta lei, sem o que não poderão expôr a mercadoria á venda.

§ 12 — Os estabelecimentos que se installarem no segundo trimestre estão sujeitos sómente ao imposto pela metade, exceptuados os estabelecimentos para comprar algodão.

§ 13 — Os vendedores de cereaes só poderão fazer uso de medidas fornecidas pela Prefeitura, sob penhor, não podendo as emprestar ou ficar com ellas uma vez encerrada a feira, sob pena de multa de 10\$000.

§ 14 — Ficam sujeitos a apprehensão e arrematação as mercadorias expostas á venda nas feiras, quando o contribuinte se recusar do pagamento do imposto.

§ 15 — Qualquer imposto da presente lei poderá ser vendido em hasta publica ou cobrado administrativamente conforme o prefeito entender.

Art. 4.º — Fica o prefeito autorizado:

§ 1.º — A expedir instrucções, decretos e regulamentos no sentido de acautelar as rendas do município, podendo para isto, crear logares, marcar vencimentos ou percentagens, a entrar em accôrdo com devedores de exercicio findos e dispensar multas.

§ 2.º — A regularizar a instrução publica municipal podendo crear e transferir escolas como melhor convenha ao ensino do município e a augmentar os vencimentos do professorado.

§ 3.º — A reformar oCodigo de Posturas do município e crear a verba necessaria para este fim.

§ 4.º — A regularizar a administração dos cemiterios publicos.

§ 5.º — A realizar as obras que julgar necessarias para o aformoseamento das ruas e praças da villa.

§ 6.º — A marcar prazo para melhoramento dos predios urbanos na séde e nas povoações do município, podendo, se achar conveniente, como medida de urgencia, mandar fazer o serviço ou concerto administrativamente, cobrando as depezas pelo dobro.

§ 7.º — A abrir os creditos supplementares que julgar necessarios a crear verbas e applicar o saldo de umas em outras.

§ 8.º — A alienar ou permutar qualquer dos predios pertencentes ao município.

Art. 5.º — § unico — Ficam approvados todos os actos do prefeito do município anteriores á presente lei.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente lei pertencer que a cumpram e façam cumprir como nella se contém.

Sotero Cavalcante

Foi publicada nesta Secretaria da Prefeitura, aos 11 dias do mez de novembro de 1929.

Joaquim Gomes Henriques

A NOSSA VICTORIA

Dizem assim os chefes de familia, visto hoje nesta praça ter uma casa que pelo seus preços de mercadorias faz augmentar as economias de todas as classes. Este grande estabelecimento acaba de receber 16.000 peças de louça de agath para serem vendidas com uma differença de mais de 40 % dos preços dos outros collegas, e mais outras centenas de artigos serão vendidos na mesma margem.

Dentre os inculcaveis artigos de agath, destacam-se, pela fabricação e preços reduzidissimos, os seguintes: Caldeirões, Casarolas, Chaleiras, Frigideiras, Papeiros, Marmitas, Ourinões, Bacias para rosto, Chicaras com pires, Travessas, Cafeteiras, Tijellas, Assucareiros, Baldes, Jarros, Conchas e outros que torna-se difficil discriminar, vendem-se na

HUMANITARIA "CASA CHAVES"

Rua da Republica, n.º 654

"SYNDICATO CONDOR LTDA."

LINHA DO NORTE — (Horario semanal)

Partida do Rio de Victoria	quarta-feira	8,00
Caravellas		9,15
Belmonte		11,30
Ilhéos		13,15
Bahia	quinta-feira	14,30
Aracajú		6,00
Maceió		8,45
Recife		10,30
Parahyba		12,30
Chegada a Natal		13,30
Partida de Natal	domingo	14,30
Parahyba		6,00
Recife		7,15
Maceió		8,15
Aracajú		10,15
Bahia	segunda-feira	12,00
Ilhéos		6,00
Belmonte		7,45
Caravellas		9,00
Victoria		10,45
Chegada ao Rio		13,00
		16,00

Em ligação com o horario da linha do sul, Rio-Porto-Alegre, na sexta-feira.—Passagens, carga e correspondencia, para Natal, até ás 10 horas de quinta-feira; para o sul, até ás 17 horas do sabado.

Para mais completas informações, tratar na agencia
Companhia Comercio e Industria Kroncke

Rua 5 de Agosto, 50 — PARAHYBA

EDITAIS

EDITAL — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. — Escola de Aprendizes Artífices do Estado da Parahyba — Concurso para a admissão, como contractado, de um adjuncto do curso primario e um do curso de desenho. — De ordem do sr. director desta Escola, faço publico que o sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, autorizou a abrir dentro do prazo de 60 dias, contados desta data, concurso para admissão, nesta Escola, como contractado, de um adjuncto de professor do curso primario e um adjuncto do professor do curso de desenho.

Os candidatos, que podem ser de um ou do outro sexo e maiores de 21 annos e menores de 50, dirigirão seus requerimentos ao director da Escola, juntando os seguintes documentos:

- certidão de idade ou prova que a substitua;
- folha corrida do logar onde residem, tirada dentro do prazo do edital, ou prova do exercicio de emprego publico;
- attestado de capacidade physica, de que não soffrem de molestia contagiosa e não têm defeito physico mormente dos organos visuaes ou auditivos que os impossibilite de exercer convenientemente o magisterio; attestado esse que será passado por dois medicos cujas firmas devem ser reconhecidas;
- quaesquer titulos abonadores de sua idoneidade.

Os documentos, devidamente sellados serão exhibidos em original ou certidão deste e a falta de qualquer delles importará na exclusão do candidato.

O candidato ao logar de adjuncto do curso primario prestará exames das seguintes materias: portuguez, arithmetica, geographia, especialmente do Brasil, calligraphia, noções de historia do Brasil, de instrucção moral e civica, de algebra, de physica e chimica, historia natural e escripturação mercantil.

O candidato ao logar de adjuncto do curso de desenho, além dos exames de portuguez, arithmetica, algebra, geographia, historia do Brasil, instrucção moral e civica, prestará os de noções de geometria e trigonometria, trabalhos manuaes e fará provas graphicas de desenho.

Além das materias mencionadas, os

candidatos se submeterão a uma prova de pratica de ensino; e os interessados poderão solicitar esclarecimentos nesta secretaria todos os dias uteis, das 14 ás 15 horas.

Secretaria da Escola de Aprendizes Artífices da Parahyba, em 29 de março de 1930. O escripturario interino, Antonio Glycerio C. de Albuquerque.

EDITAL N.º 5 — Recebedoria de Rendas — Leilão de aguardente apprehendida — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico, que será vendida em hasta publica, a quem mais der, no dia 8 do corrente, terça-feira, ás 14 horas, na portaria da mesma repartição, á base de 40\$000, quarenta e oito (48) garrafas com aguardente, de produção do Estado, apprehendidas pelo guarda fiscal Egydio W. de Souza, de conformidade com o decreto n.º 1.125, de 16 de junho de 1921.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1.º de abril de 1930. — Heraclio Siqueira, chefe de secção.

EDITAL N.º 6 — Recebedoria de Rendas — Imposto de coqueiros — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, em uma só prestação, os impostos sobre coqueiros fructiferos do municipio desta capital e Cabedello, referentes ao corrente exercicio, de accordo com o art. 6.º do decreto n.º 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1.º de abril de 1930. — Heraclio Siqueira, chefe de secção.

EDITAL N.º 7 — Recebedoria de Rendas — Industria e profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, em uma só prestação, os impostos de industria e profissão não excedentes a cincoenta mil réis (50\$000), referentes ao corrente exercicio, de accordo com o art. 6.º do decreto n.º 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de abril de 1930. — Heraclio Siqueira, chefe de secção.

EDITAL — O dr. Eugenio Carneiro Monteiro, juiz federal em exercicio, presidente da Junta Apuradora:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que a Junta Apuradora das eleições federaes em reunião desta data, apurou as eleições de presidente e vice-presidente da Republica, referentes aos municipios de Ingá, Serraria, Esperança, Alagôa Grande, Alagôa Nova, Bananeiras e Araruna, dando o seguinte resultado: dr. Getulio Dornelles Vargas, tres mil trezentos e sessenta e oito (3.368) votos; dr. Julio Prestes de Albuquerque, mil duzentos e trinta e nove (1.239) votos; dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, tres mil trezentos e sessenta e tres (3.363) votos; dr. Vital Henrique Baptista Soares, mil duzentos e quarenta e tres (1.243) votos. Do que para constar, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta capital do Estado da Parahyba, em dois de abril de mil novecentos e trinta. Eu, Euty-chiano Barreto, escripturario federal e secretario da Junta, o escrevi. — (ass.) Eugenio Carneiro Monteiro.

ALFANDEGA DA PARAHYBA — Edital de previo aviso, com o prazo de 30 dias — N.º 4 — De ordem do sr. inspector se faz publico, que se acham comprehendidas no art. 254 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, as mercadorias abaixo discriminadas, pelo que, convidamos os seus donos ou consignatarios a despachal-as e retirar-as do armazem onde se encontram, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mesmas vendidas em leilão, sem que fique a ninguem o direito de reclamar contra os effeitos dessa venda.

- 1 caixa, marca P. S., n.º 591, vinda pelo vapor "Aegina", de 18-9-929.
- 1 engradado, marca G. T. P., n.º 13.024, vindo pelo mesmo vapor.
- 50 caixas, marca J. M. & C., vindas pelo mesmo vapor, de ns. 1.150.
- 1 encapado, marca U. S. G., n.º 13.0251, vindo pelo "Immo", de 10-10-929.
- 12 caixas, marca M. M. & C., ns. 315, vindas pelo "Aldan", de 15-10-929.
- 2 baldes, mmarca, n.º --, vindos pelo mesmo vapor.

Alfandega, Parahyba, 29 de março de 1930. O escripturario dos Leilões, Alfredo Lemos.

O Homem Morre pela Boca

Queda do Cabello
Dentes Caridos e Doentes

Carne Má, Peixe Ruim, Agua infectada, tudo isto encurta a Vida.

Mais Ainda: Velos Fumão hoje (até as Mulheres); muitos comem e bebem mais do que é necessario, e quasi ninguem mastiga bem a comida, como deve.

O Resultado: Velos ficam velhos depressa e morrem mais depressa ainda.

A Melhor Prova: Todos, hoje em dia, soffrem de Queda dos Cabellos; quasi ninguem tem os Dentes Perfeitos e Sãos; está aumentando, cada vez mais, o enorme numero de pessoas que soffrem de Nervosidade, Tonturas, Exgotamento, Desanimo Profundo, Dor de Cabeça, Aborrecimento da Vida, Fraqueza Geral, Doenças do Sangue, do Coração, dos Rins e muitas outras Molestias Perigosas!

Isto já é um Começo de Morte!

Peior e Mais Grave de tudo é que ninguem sabe quando está começando a ficar doente.

Quando manda chamar o Medico, quasi sempre já é tarde.

Para evitar tantos Perigos, tenha sempre o maior cuidado com o Estomago, intestinos e Fígado.

Não use nunca remedios Fortes e Violentos, nem Purgantes, Aguas Purgativas, Oleos Purgativos, Azeites Purgativos, Pastilhas ou Pilulas Purgativas, que fazem sempre Muito Mal a todo o Corpo.

Trate sua Saúde com todo cuidado e sempre com muito carinho.

Use somente Remedio Brando e Suave, que cure pouco a pouco, mas de maneira segura, o Estomago, dê Forças aos intestinos e faça bem ao Fígado.

Somente assim terá saúde.

Nada de impacencias.

Quem soffre do Estomago e intestinos, durante muitos annos, quem teve Prisão de Ventre e outras Doenças, annos seguidos, não poderá curar-se em poucos dias, com poucos vidros de remedio.

Use **Ventre-Livre**, Remedio Brando e Suave, tão conhecido e de Enormes Vendas nos mais adelantados paizes do Mundo, para o Tratamento das Doenças do Estomago, intestinos e Fígado.

Não sofra mais! Use **Ventre-Livre**.

Comece hoje mesmo a usar **Ventre-Livre**.

ADVOGADO

Dr. Synesio Pessoa Guimaraes

PATROCINA CAUSAS CIVEIS, COMMERCIAES, ORPHANOLOGICAS E CRIMINAES E ACCITA CHAMADOS PARA QUALQUER PARTE DO ESTADO.

Acompanha tambem perante o Superior Tribunal de Justiça, causas em grau de recurso.

Consultas e despesas por intracções fiscaes

RUA IRINEU JOFFILY N. 202

Agente DELMAS

Presta conta 24 horas depois de effectuado o leilão

Escritorio e agencia:

PRACA PEDRO AMERICO, 71

Importante leilão

Segunda-feira, 7 de abril a 1 hora da tarde

Delmas, leiloeiro, devidamente auctorizado pelo Banco Central e de accordo com a lei que regula os "Armazens Geraes", em seu art. 23, § 1.º do decreto n.º 1.102, de 21 de novembro de 1903, levará a leilão, á rua Cardoso Vieira, n.º 99, nesta cidade (depositos dos "Armazens Geraes"):

- 2 magnificos cofres de ferro, ainda não servidos, sendo 1 de 2 portas, e 2 machinas de escrever marca "Remital" (allemaes), no mesmo estado, pelos preços que tiverem ao correr do martello.

RUA CARDOSO VIEIRA, 99

Aonde estiver a bandeira do leiloeiro Delmas



Vá... e encontre na
"CASSIA VIRGILIA"
que é re-netta-se a igual
contra todas as febres.
Evita a úlcera e outros a cidentes.
A' venda nas ph's m'ias e
Drogarias.

A' VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Ao commercio da capital
e do interior

M. Waquim & C.^{ia}

RUA MACIEL PINHEIRO, 259. PARAHYBA

Avisam que já abriram o seu armazem de tecidos, miudezas, perfumarias e artigos de moda, e vendem por preços sem competencia.

Aluga-se

uma casa, em optimo ponto, na rua da Republica, 421, a quem ficar com 600\$000 de mercadoria de lei.

Rua Maciel Pinheiro, 303 — PARAHYBA

Jose Justino Filho

Empachante estadual — Comissões, Representações, Consignações e Conta própria.

FABRICAÇÃO DE CAPAS

Casa Rosenthal

Vendas a credito

Preços especiais para revendedores

Rua Maciel Pinheiro, 164

**OS CIGARROS
DOIS AMIGOS
NÃO TEM RIVALES
EXPERIMENTEM**

O. Pessoa & Barros

AGENCIA WIPET

Distribuidores dos productos
"GOODYEAR"

GENEBRA? Só de Guimarães
A melhor e a mais preferida.

NOVELARIA E SERRARIA
Executam-se moveis de fino gosto e alto luxo
Guimarães & Irmão
Praça Alvaro Machado, 39.

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone, 2.
Somera fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.
Rigorous pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL e em TAMBAÚ.

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros generos de estivas

End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81.

Exc. quer ouvir uma herdaed?

Pois ouça e aproveite:

MANTEIOA só

DIAMANTINA

CASA DE LOURDES

João Serrano de Andrade
Fabrica de velas e artigos funebres e religiosos.
Rua Gama e Mello, n.º 135

A MOBILIADORA

AGENTE **DELMAS** — LEILOEIRO

Compra, troca, aluga e vende moveis novos e usados.
Praça Pedro Americo, 1.

FABRICA DE BEBIDAS

"Sanhauá"

Vinhos, Genebra, Gazosas e Vinagres, só os de

L. Carvalho & C.^{ia}

Rua da Republica, 133 — Telephone, 7

End. teleg.: **Sanhauá**

A VENDA EM TODA PARTE

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRAGIA em pouco tempo.

Vende-se em toda pharmacia

RAINHA DA MODA

Rico sortimento de sedas estrangeiras e nacionaes.

Grandes novidades de fôrmas e chapéus para senhoras.

Rua Maciel Pinheiro, 206.

QUEM VEM LÁ?

E' a **Fabrica de Calçados a Vapor**, sita á rua Amaro Coitinho, 304, offerendo magnificos sapatos para homens e meninos, desde 18\$000 a 40\$000.

Magnifica oportunidade para andar bem calçado com pouco dinheiro.

Restam, apenas, 126 pares.

Aproveitem

ANNUNCIOS

Está á venda

O predio n.º 686, a rua 13 de Maio, tendo commodos para pequena familia e agua encanada. Dirija-se o interessado á gerencia desta folha para informações.

VENDE-SE uma casa de tijollo, semi-moderna, construida o anno passado em Tambaú, no bairro S. Antonio, logo na entrada, perto do chafariz, com alprende gradiado a cimento, installação electrica propria, com medidor, 4 quartos grandes, afóra 1 para creado, dispensa, sala de visita, sala de cópa, mosaicadas, cozinha, corredor, banheiro e aparelho, entrada e commodo para automovel, por preço baratissimo, a tratar na rua da Republica, 828. O motivo da venda será explicado ao pretendente.

VENDE-SE — Na rua da Belleza n.º 66, vende-se um ponto de negocio, com um resto de mercadorias, armação e balcão, e mais objectos pertencentes. A tratar no mesmo.

AOS QUE TEM NEGOCIOS NO RIO DE JANEIRO — O nosso confrade Café Filho, devendo viajar para o Rio de Janeiro brevemente, encarrega-se da liquidação de qualquer negocio na capital da Republica junto a Ministerios, Thesouro Nacional ou casas commerciaes, como propõe-se e dar andamento a processos que se encontrem parados nas secretarias do governo federal ou no Supremo Tribunal Federal.

E', para os que têm negocios no Rio de Janeiro, magnifica oportunidade a que se offerece dada a razão de voltar a esta cidade no proximo mez de maio o jornalista Café Filho.

Os interessados poderão procurar esse nosso confrade á praça Conselheiro Henriques, 15, das 8 ás 11 horas.

**EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA
EINAR SVENDSEN & COMP.**

HOJE — Quinta-feira, 3 de abril de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — Sessão das moças —

Tendo a Empresa recebido um abaixo assignado das moças de Trincheiras, pedindo a exhibição hoje do bellissimo film de Rodolpho Valentino: "Monsieur Beaucaire", tem o maximo prazer de attender este pedido, contrariando embora a praxe adpotada de não exhibir films em reprise na "Sessão das Moças". — Rodolpho Valentino, numa extraordinaria pellicula da "Paramount" — "Monsieur Beaucaire". — Figuram ainda no elenco do film Bébé Daniels, Lois Wilson e Doris Kenyon, em papeis de saliencia, coadjuvados ainda por numerosos outros artistas. — 11 partes encantadoras.

Preços: cavalheiros, 2\$200; senhoras, senhoritas e creanças, 1\$100.

CINEMA FELIPPEA — Norma Talmadge e Gilbert Roland, em "Peccadora sem Macula". — Super-produção da "United Artists", em 9 partes.

Para começar a sessão — "Metro Goldwyn Mayer News n.º 16".

CINEMA SÃO JOÃO — Com a linda actriz Jeanne Eagles, reputada a unica rival de Pola Negri — "A Carta". — 6 longas partes da "Paramount".

O "Programma Matarazzo" apresenta a 6.ª e ultima série do film "O Rei da Floresta", em 6 partes, com o famoso athleta Elmo Lincoln.

ESTIVAS ALVARO JORGE & C.

CASA FUNDADA EM 1903

Importadores directos de todos os generos de estivas. Depósito permanente de farinha de trigo, xarque, kerozene, manteiga, vidros, louças, arame farpado, papel, conservas, vinhos e diversos artigos em miudezas.

End. teleg.: **DELIA** — Telephone, 833 — Codigo: **RIBEIRO**

Pragas: **ALVARO MACHADO, 3,**
15 DE NOVEMBRO, 14, 24. PARAHYBA

Filial em Itabayanna á rua Walfredo Leal

Vendas a preços verdadeiramente modicos.

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Seus armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição do seus armadores e recebedores.

— 0 — 0 —

Linha celere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro **VICTORIA**

Esperado em Cabedello no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, São Francisco, Antonina, Itajahy e Rio Grande; recebendo carga para Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro **RECIFE**

Esperado em Cabedello no dia 29 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará.

Linha extraordinaria

Cargueiro **RIO AMAZONAS**

Esperado em Cabedello no dia 25 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Rio, Santos e Montevideo.

Paquete — **Araranguá** — Esperado em Recife no dia 24 do corrente, ás 18 horas, sahirá no dia 26 á noite para: Maceió, a 27; Bahia, a 28; Rio de Janeiro, a 30 ás 15 horas; Santos, a 2; de abril, Rio Grande, a 4; Pelotas a 4 e Porto Alegre a 5.

AGENTES — **Williams & Co.**

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 25.

Companhia Nacional
de
Navegação Costeira

End. Teleg. — **COSTEIRA**

Telephone n.º 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

"A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funcionario."

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ITAPEMA**

Sahirá no dia 3 de abril ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete **ITAPUCA**

Sahirá no dia 10 de abril, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vespera das sahiras.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respaldada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacete da Associação Commercial

AGUA DE COLONIA

REFINA

Indispensavel e insubstituive no banho

Secção Livre

DUAS PROPRIEDADES EM NATAL — Café Filho tem para vender ou permutar duas propriedades em Natal, sendo uma no perímetro urbano com bastante terreno para plantações, muitas fruteiras, água, casas, etc.; outra a três kilometros da cidade, com casa, água, etc., própria para criação. A propriedade localizada na cidade prefer-se permutar com um sítio nesta capital.

CURSO PRIMARIO — João Vinagre avisa aos srs. paes de familia que mantém um curso primario funcionando na sede da Sociedade Mechanica, das 8 ás 11 horas do dia. Arceita alumnos de 2.º e 3.º grãos. A. uste prévio.

TERRENOS A PRESTAÇÕES — Vendem-se terrenos para sítios, em lotes de 100m x 100m, na propriedade Alagoinha, a três kilometros desta capital. Cada lote custa a quantia de um conto de réis, pagavel em prestações annuaes de cem mil réis. Des annos de prazo! O comprador entra com o pagamento da primeira prestação, na posse da terra. Informações com Coelho & Falcão Ltd., á rua Duque de Caxias, n.º. 504.

MONTEPIO DO ESTADO — A directoria do Montepio do Estado avisa aos interessados que dará expediente, todos os dias, á excepção dos sabbados, das 15 ás 16 horas, no edificio da Secretaria da Fazenda.

AULAS DE INGLEZ — Chegado recentemente dos U. S., onde permaneceu por espaço de 4 annos, onde fez um curso de aperfeiçoamento da lingua inglesa, na Rhades-University, de New York e na Universidade de Princeton (New Jersey), A. Borges previne ás pessoas que desejam estudar pratica e theoreticamente a referida lingua, que se encontra á disposição dos interessados na Liga Desportiva Parahybana, á rua Duque de Caxias.

MONTEPIO DO ESTADO — A Directoria do Montepio do Estado, conforme deliberação de sua assembléa e aviso reiteradamente publicado nesta folha, convida os inquilinos abaixo mencionados a virem satisfazer os seus debitos:

Luiz Tavares, setembro e dias,..... 143\$300; Annibal de Lima e Moura, dezembro a fevereiro, 375\$000; João Pereira Bello, novembro a fevereiro, 400\$000; dr. Octavio Soares, dezembro a fevereiro, 750\$000; Manuel de Castro Pinto, outubro a fevereiro,..... 320\$000; Severino Carneiro Mesquita, dezembro e dias, 276\$000.

Secretaria do Montepio, 24 de março de 1930. — Joaquim Pinheiro, auxiliar.

CREDITO MUTUO PREDIAL — Convide — Convidamos aos nossos dignos associados a virem pagar as contribuições de suas cadernetas para o sorteio a se realizar no proximo dia 4 do corrente, não só desta filial como das de Natal, para compartilharem dos premios que iremos distribuir na filial de Natal, no valor superior a 6:500\$000, em moveis.

Parahyba, 1.º de abril de 1930. — (ass.) P. p. de Chaves & Cia., Francisco Vieira da Motta, gerente.

ELIXIR DE ROQUEIRA

Preparado com successo em todas as curas preventivas da syphilis e impurezas do sangue.



FERIDAS ESPINHAS ULCERAS CZEMAS MANCHAS DE PELE DARTHROS FLORES BRANCAS RHEUMATISMO SCROFULAS SYPHILITICAS

C.ª de Navegação Lloyd Brasileiro

RIO DE JANEIRO — PARAHYBA

Excursão a Buenos Ayres

Gastae as vossas ferias passando 4 dias e 5 noites em Buenos Ayres, conhecendo tambem Montevidéo e toda a costa sul do Brasil, sem pagar hospedagem que será feita pela Companhia, no proprio navio.

IDA E VOLTA 1:120\$000

Reservae sem demora vossa passagem em um dos sete confortaveis navios «Almirante Jaceguay», «Alfonso Penna», «Santos», «Baependy», «Campos Salles», «Duque de Caxias», «Rodrigues Alves».

SÁLIDAS DO RIO DE JANEIRO

«Duque de Caxias» — — — 13 de março
«Baependy» — — — 23 de março
«Alm. Jaceguay» — — — 3 de abril
«Campos Salles» — — — 13 de abril
«Santos» — — — 23 de abril

e assim, de dez em dez dias, escalando em Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A tratar na Agencia da C. N. Lloyd Brasileiro, á Rua Maciel Pinheiro, Palacete da A. Commercial, com o

AGENTE — JOSE' DE MENDONÇA FURTADO

Dr. SILVINO P. DE ARAUJO VORONOFF BRASILEIRO

Rejuvenesce a mulher sem operações.

Os 12 e 1/2 milhões de moças e senhoras que vivem no Brasil estão salvas

porque o dr. Silvino Pacheco de Araújo eminente brasileiro, como o grande cientista russo, também com o seu maravilhoso preparado «FLUXO-SEDATINA», o rejuvenescimento da mulher, fazendo desapparecer milagrosamente, em menos de 2 horas, as dores mensaes, acalmando, regularizando e vitalizando os seus orgãos, facilitando os partos, sem dores, cujo perigo tanto aterrorisa a mulher.

E' um preparado de real valor, que se recommenda aos exmos. srs. medicos e parteiras, como agente calmante e regulador das funções femininas.

Está sendo usado diariamente nos principais hospitais, notadamente nas maternidades, casas de saúde do Rio de Janeiro e São Paulo.



DESCOBERTA DO SABIO BERCK AS MARAVILHAS DO BISMUTHO



NÃO FAÇA OPERAÇÃO AS FISTULAS E FERIDAS CRONICAS CURAM-SE COM O FISTOL N. 1

EXEMPLOS:
FISTULAS DE DENTES
FORNICAÇÕES
ESPINHAS DE CANTHROS
FERIDAS DE ESCORPIÃO
FISTULAS CAUSADAS POR JELCOS
FERIDAS DE OPERAÇÕES GINECOLOGICAS
FERIDAS DE OPERAÇÕES UROLOGICAS
INGUAS FISTULAS E FERIDAS VARIAS
FISTULAS CAUSADAS POR VARIZES
FISTULAS DE VARIZES
FERIDAS E ULCERAS
FISTULA NA URETRA

Famosas formulas do sabio BERCK

FISTOL N. 1

Licença n. 2.043, do D. N. S. P. (14-12-922)

nas Varizes, Hemorrhoides, ferida fistulas, mesmo com 20 annos de chronicas, curam-se em poucos dias. O FISTOL N. 1 é a famosa formula do sabio BERCK conhecida por todos os operadores do mundo. Qualquer ferida ou espinha brava extingue-se em dois ou tres dias. Nas feridas das linguas por operações de origem gallica ou lymphathica em menos de oito dias estará fechada. Nas hemorrhoides faz effeito com a primeira applicação. Uma lata neto Correto, 7\$000. — A' venda nas drogarias e no depositario. Alfandega, 95 — Rio de Janeiro.

BREVEMENTE

CLINICA DENTARIA

De A. C. MIRANDA HENRIQUES

TERMINADO PELO FACULDADE DE DENTISTIA DE SÃO PAULO

PROCESSO AMERICANO

Trata da PYORRHEA e corrige ANOMALIAS

(TRABALHOS RAPIDOS E GARANTIDOS)

Consultas 7 ás 11-14-17 horas — Rua Duque de Caxias, 253 — Telephone 1116.

Atende presentemente no consultorio do Dr. Edivaldo Pedroza das 16 ás 18 horas.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

maior empresa de navegação da America do Sul

Rad. teleg. : NAVELLOYD

Sede : RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE

PARA O SUL

O paquete "João Alfredo"

Esperado do sul no dia 3 de abril sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.

O paquete "Manáos"

Esperado do norte no dia 4 de abril sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

O paquete "Comie. Rippe"

Esperado do sul no dia 10 de abril sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete "Pará"

Esperado do norte no dia 11 de abril sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

Linha Manáos-Buenos Ayres

Paquete "Campos Salles"

Esperado no dia 1.º de abril sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

paquete "Santarem"

Esperado no dia 22 de abril, sahirá no mesmo dia com a mesma escala acima.

Linha Rio-Manáos

Vapor "Iguassú"

Esperado no dia 2 de abril sahirá no mesmo dia para Macau, Mossoró, Maranhão, Belém, Itacoatiara e Manáos.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão áccitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para mais informações com o agente:

JOSE DE MENDONÇA FURTADO

Escriptorio : RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)

Armazem : Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 32. PARAHYBA
ARMAZENS, 53.

GALERIA PEDRO AMERICO

S. CAVALCANTE & Cia.

Avenida B. Rohan, n.º 91.

Casa que se recommenda pelo seu sortimento e seus preços. O maior sortimento da praça em molduras, vidros, papeis pintados, espelhos

simples e bisoutados, estampas, materiaes photographicos, miudezas e perfumarias. Venda por atacado de postaes, Adoremus, simples e dourados. Concessionarios unicos, para o Estado, das fabricas de molduras Sant'Anna, de São Paulo; de espelhos "Virgomar" e da companhia franceza de material photographico "Guilleminnott".

Escola "SMITH PREMIER" Official

Avenida General Osorio, 241.

Mantem os seguintes cursos:

GUARDA-LIVROS : — Confere-se diploma ao candidato que completar o referido curso, o qual comprehende quatro annos.

COMMERCIAL : Preparam-se alumnos para o commercio, por methodo pratico e efficiente, leccionando-se as seguintes materias: Dactylographia, Tachygraphia Commercial e Parlamentar, Portugues, Frances Pratico Theorico e Commercial, Ingles Pratico Theorico e Commercial, Alemão Pratico, Arithmetica Commercial, Correspondencia Commercial, Escripção Mercantil e Contabilidade.

Além destes cursos, ensinam-se outras materias, inclusive Desenhio e Pintura — Aceitam-se, tambem, trabalhos dactylographicos sob contracto. — Informações na Secretaria desta Escola das 8 ás 20 horas, todos os dias uteis.

HORTENSE PBIXE — Directora

Os trabalhos de apuração

RIO, 1 — Em todos os Estados iniciaram-se os trabalhos da apuração das eleições.

Aqui a Junta, presidida pelo juiz Octavio Kelly, trabalha dentro de um ambiente de confiança. (A União).

Resposta considerada uma evasiva

RIO, 1 — O sr. Washington Luis telegraphou ao sr. Borges de Medeiros, que deu uma resposta que o *Journal do Commercio* e outras folhas consideram uma evasiva. (A União).

O manifesto da Aliança Liberal

RIO, 1 — Os jornais dizem que o sr. Antonio Carlos incumbiu-se de redigir o manifesto da Aliança, tendo a esse respeito conferenciado ontem com o sr. Affonso Penna Junior. O manifesto talvez seja lançado ainda esta semana. (A União).

RIO, 1 — Espera-se com grande ansiedade o Manifesto que a Aliança Liberal lançará á nação, encarando a situação creada pelo pleito de 1º de março.

Alguns jornais asseguram que o Manifesto foi redigido pessoalmente pelo senador Epitacio Pessoa, não havendo, porém, nenhuma confirmação dessa noticia.

E' grande a expectativa em torno desse documento que será assignado por todos os membros da Comissão Executiva da Aliança.

Fala-se que os candidatos liberaes farão declarações em separado no mesmo sentido do Manifesto. (A União).

Luzardo!

RIO, 1 — O deputado Baptista Luzardo seguiu ontem para Petropolis, a fim de conferenciar com o sr. Epitacio Pessoa, dando-lhe contas das suas demarches no Rio Grande do Sul.

Dahi deverá ter seguido para Juiz de Fóra, aonde o leva o mesmo objectivo, junto ao sr. Antonio Carlos.

Ainda hoje, á noite, o deputado Luzardo deverá regressar ao Rio. (A União).

O Rio Grande mais decidido do que nunca

RIO, 1 — Correspondencias vindas de Porto Alegre consideram o Rio Grande do Sul completamente reintegrado na causa liberal.

O sr. João Neves da Fontoura telegraphou aos jornais cariocas dizendo que cumprirá religiosamente a sua palavra, acrescentando que, "ou ficaremos com os compromissos de sustentar os ideaes da Aliança, ou desprendido e desambicioso, deixo á cobiça dos pretendentes uma cadeira de deputado."

O sr. Baptista Luzardo tem feito

questão de declarar que o sr. Getulio Vargas manifestou insistentemente que o Rio Grande do Sul em hypothese nenhuma deixará de estar ao lado da Parahyba, pois isso será um dever de honra. (A União).

RIO, 1 — Dizem de Porto Alegre que o organ official do Partido Libertador considera a entrevista do sr. Borges de Medeiros uma como injeção de morfina para acalmar o doente.

Os srs. Flôres da Cunha, João Neves da Fontoura e Sergio Oliveira seguiram para o interior considerando a situação perfeitamente normalizada. (A União).

Foi contestada uma parte da entrevista do senador José Augusto

RIO, 2 — Em carta que enviou á redacção d' "O Jornal", o sr. Tavares Cavalcanti, "leader" da bancada parahybana na Camara, contestou a afirmativa feita pelo senador norte-riograndense sr. José Augusto, na entrevista que concedeu ao "Estado de São Paulo", quando afirmou que o levante do sr. José Pereira contra o governo da Parahyba foi motivado pela exclusão do nome do sr. João Suassuna da chapa para a renovação do Congresso.

Na sua carta, o sr. Tavares Cavalcanti recorda que o sr. João Pessoa foi recebido com grandes festas, quando visitou Princeza, visita que se realizou depois da publicação da chapa e depois de ter sido expresso pelo sr. João Suassuna o seu desejo de que o partido apresentasse á deputação o nome do sr. Octacilio de Albuquerque.

Os escandalos durante os trabalhos da Junta Apuradora, em Minas

BELLO HORIZONTE, 2 — Reuniu-se hontem a Junta Apuradora das eleições do 1º de março sem a presença do juiz Romanelli que declarou não comparecer á mesma durante alguns dias, allegando doença.

Os livros eleitoraes appareceram sem os envoltorios e foram abertos no edificio dos Correios por ordem do juiz Romeiro, tornando-se assim, duvidosos.

O sr. Augusto de Lima, procurador do sr. Getulio Vargas e outros, protestaram energicamente contra o escandalo.

Por proposta do procurador do Estado, ficou resolvido que a Junta rubricará os livros existentes nos Correios.

Os prestistas impugnaram os livros de um municipio sob pretexto de estar alterado o carimbo do envoltorio. A Junta apurou que o dolo fóra dos proprios prestistas!

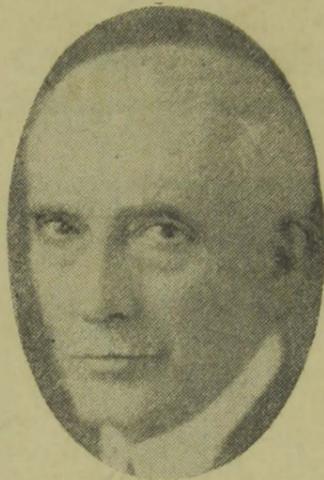
Em vista disso, o sr. Carvalho Brito enfureceu-se usando de expressões injuriosas e ameaçadoras contra a Junta.

O sr. Janot Pacheco, prestista, compareceu á Junta acompanhado de capangas.

Pa'avras do presidente Antonio Carlos na recepção que lhe fez o povo de Bello Horizonte

Até mesmo com o sacrificio pessoal

BELLO HORIZONTE, 2 — Discursando na recepção



Presidente Antonio Carlos

ção que o povo desta cidade fez ao presidente Antonio Carlos, no seu regresso de Juiz de Fóra, este concluiu o seu discurso de agradecimento dizendo textualmente:

"Pela causa da Aliança, que encerra os interesses da propria nação, eu vos asseguro que a minha dedicação não conhecerá nem mesmo os limites do sacrificio pessoal!"

Foi desmentida mais uma invencionice d'A NOITE

MINAS AINDA NÃO AUXILIOU O GOVERNO DA PARAHYBA NA REPRESSÃO A MASHORCA ALI EXPLODIDA, PORQUE O PRESIDENTE JOÃO PESSOA AINDA NÃO JULGOU NECESSARIO QUALQUER CONCURSO DAQUELE ESTADO

RIO, 2 — A proposito da divulgação feita pel' "A Noite", de dois radio-telegrammas que teriam sido trocados entre o sr. Odilon Braga, secretario da Segurança Publica de Minas, e o sr. Assis Lima, chefe politico de Arassuahy, sobre o envio de armas e munições para a Parahyba, aquelle secretario do governo mineiro dirigiu ao referido vespertino o seguinte telegramma:

"Embora o governo de Minas esteja inteiramente disposto a prestar todo auxilio ao seu alcance ao presidente João Pessoa, a fim de que defenda a sua auctoridade contra as investidas criminosas dos que se insurgiram contra o seu legitimo poder, contesto categoricamente os despachos radio-telegraphicos que essa folha me attribuiu.

Não obstante estar absolutamente convicto de que a opinião publica não mais se illude com as invencionices radiotelegraphicas dessa redacção, considero do meu dever formular este desmentido porque devo tornar publico não haver ainda o presidente da Parahyba julgado necessario qualquer concurso de Minas."

A apologia de um bandoleiro numa confissão de transigencia

O traidor João Suassuna acoitou-se num canto de pagina do "Jornal do Commercio", do Recife, e dahi, numa série de cartas que antes de lhe produzirem a defesa, mais e mais o compromettem aos olhos dos homens de bem da nossa terra, tem forçado a apparecer aos que o lêem sob as vestes talares de um puritano. Está, entretanto, o ex-chefe do governo-cyclone que por quatro annos infelicitou a Parahyba, a illudir-se a si mesmo, porque a ninguem causam impressão, senão de asco, as allegações tartamudeadas pelo protagonista da agora celebre transacção de apolices com o Montepio do Estado.

A carta de João Tamboeira, publicada na edição de ante-hontem do desacreditado organ dos Pessoa de Queiroz, é uma confissão inequivoca da intimidade de relações entre o ex-presidente e o bandoleiro Chico Pereira. Não esconde o cartographo, nas dobras de um estylo rebuscado e cheio de lyrismo, a sua invencive sympathia pela figura do criminoso. "Francisco Pereira diz, com cynismo, foi um infeliz rapagão, forte e valente, de perigosa fascinação pelo quadro das luctas sertanejas". E depois, advogando os instinctos do bandoleiro seu amigo e commensal: "A sua procedencia não era, porém de um "Lampeão" ou Sabino Gório". E seguem-se uns lances da biographia de Chico Pereira, tendentes a demonstrar que esse famoso salteador, coparticipante do ataque á cidade de Souza, vezeiro em deflorescimentos e estupros, era uma alma branca, tão branca como a delle Suassuna.

Detém-se essa acabada vocação de novellista, hoje lamentavelmente desviada para o cangaço, na descripção da vida aventureira e erratica do bandoleiro, defendendo-lhe a memoria como a de um heróe... Infelizmente não pensou assim o sr. Juvenal Lamartine, que cortou, com os fuzis de sua policia, uma existencia que era tão cara ao seu camarada de hoje, o sr. João Suassuna.

Leia o governador do vizinho Estado do norte a eloquente confissão de contubernio e comparsaria e reafirme, na intimidade dos seus pensamentos, os conceitos que out'ora expedia, sem reservas, sobre João Suassuna, a proposito mesmo de suas affinidades umbelicas com Chico Pereira.

Mas, voltemos á analyse da carta de ante-hontem do "Jornal do Commercio", de que transcrevemos, para espanto das consciencias honestas, o periodo final:

INFORMES COMMERCIAES

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, do dia 31, foi o seguinte:

- Oliver A. von Sohsten — 1 caixa contendo peças de electrola, para Recife, pela Great Western
- J. Clemente Levy & C. — 34 volumes de cursos de boi, para Hamburgo, no vapor "Campos Salles", com transbordo em Recife, para o "Cantuarria Guimarães".
- José Limeira & C. — 31 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Itapema".
- Os mesmos — 55 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo mesmo vapor.
- Walfredo Silva — 12 caixas contendo vinho, para Recife, em caminhão.
- F. H. Vergara & C. — 1 caixa contendo camaras de ar, para Recife, pela Great Western.
- Soares de Oliveira & C. — 29 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Itapema".
- René Hausheer & C. — 1 caixa contendo, para Recife, em caminhão.

Foi o seguinte o movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, do dia 1.º do corrente:

- José Delfino — 2 saccos contendo côcos, para Rio, pelo vapor "Itapema".
- J. Barreto & C. — 3 caixas contendo meias, para Rio, pelo mesmo vapor.
- F. Galvão — 2 caixas com aguas medicinaes, para Recife, pelo mesmo vapor.
- Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa — 323 fardos de algodão em

"A tolerancia ou ligeira tregoa concedida a um desgraçado criminoso, no intento humanitario de salvar-o da perdição definitiva, só poderá ser comprehendida por corações affeitos á larga satisfação dos actos de generosidade e clemencia".

Foi, pois, por simples tolerancia, por louvaveis sentimentos humanitarios que João Suassuna transigiu, escancaradamente, protegeo, sem se deter diante de nenhum escrupulo, o criminoso Chico Pereira.

Essa tolerancia e esses sentimentos elasteceram demais: e vimos o então presidente da Parahyba descer á pratica de desbragado e ostensivo patrocínio á existencia pontilhada de delictos daquelle famanaz trabuqueiro.

Singular philanthropia essa de João Suassuna! que se requintava em proteger Chico Pereira, com a solicitude de um anjo da guarda. Ia ao ponto de mandar seus irmãos acompanhá-lo ao jury de duas comarcas, para obter-lhe a absolvição a qualquer preço. E, lograda a sentença libertadora, comprada a condescendencia dos jurados, desgraçado do promotor que appellasse da decisão que mandava em paz o hospede dilecto da fazenda de Suassuna! Acontecer-lhe-ia o mesmo que aconteceu ao promotor de Santa Rita, demittido, no seu governo, justamente porque não appellou de uma sentença absoluta.

A tolerancia, o desejo de regeneração excedia-se ainda quando João Tamboeira se interessava junto ao dr. Rodrigues Ferreira, chefe do Districto das Séccas, pelo pagamento de contas de fornecimento de cal á parceria de um seu irmão com Chico Pereira. E culminava nos telegrammas transmittidos pelo governo a officias da Força Publica, mandando-lhes evitar a perseguição contra o privilegiado bandoleiro, documentos esses que ainda se encontram em mãos dos destinatarios. Ahi está ainda o capitão Irineu Rangel, hoje commandante de uma das columnas em operações contra os cangaceiros, para dizer os motivos de sua reforma na Força Publica.

Na confissão de sympathias por Chico Pereira, o traidor do Partido Republicano e de sua terra não devia ter calado esses pontos essenciaes: devia ter dito tudo, para nos poupar a esse retrospecto, revivendo tão deponentes episodios da passada administração do Estado. Episodios que para João Suassuna constituem um labéo collado ás suas costas, que ha de encher de horror aos seus proprios filhos, quando crescerem.

pluma, para Santos, pelo vapor "Campos Salles".

A mesma — 129 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo mesmo vapor.

A mesma — 49 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo mesmo vapor.

Companhia de Tecidos Paulista — 1 fardo com tecidos, para Mossoró, via Natal, pelo vapor "João Alfredo".

A mesma — 10 fardos de tecidos, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

A mesma — 19 fardos de tecidos, para Ceará, pelo mesmo vapor.

A mesma — 3 fardos de tecidos, para Natal, pelo mesmo vapor.

A mesma — 72 fardos de tecidos, 1 pacote com amostras e 1 caixa com artefactos, para Santos, pelo vapor "Itapema".

A mesma — 25 fardos com tecidos, para Rio, pelo mesmo vapor.

A mesma — 18 fardos de tecidos, 8 de retalhos e 1 caixa com artefactos, para Recife, pelo mesmo vapor.

Olegario Jusselino — 20 rolos de fumo em corda, para Areia Branca, pelo vapor "Iguassú".

O mesmo — 25 rolos de fumo em corda, para Pará, pelo vapor "João Alfredo".

Almeida & Cavalcante — 76 rolos de fumo em corda, para Victoria, pelo vapor "Itapema".

Companhia de Tecidos Parahybana — 10 fardos de tecidos, para Porto Alegre, pelo mesmo vapor.

Companhia Commercio e Industria Kroncke — 722 fardos de algodão em pluma, para Rotterdam, pelo vapor allemão "Arta".

Quanta infamia!

O sr. Arthur dos Anjos enviou para S. Paulo o seguinte telegramma publicado no *Correio Paulistano* e transcripto pelo *O Paiz*:

"RECIFE, 4 — Presidente Julio Prestes. S. Paulo — Fui assistir as eleições de Campina Grande e quando de lá voltava, ante-hontem, com amigos, tivemos eu e o dr. Antonio Sá que nos occultar durante três horas na matta (?) para escaparmos á furia violenta da força policial. Cangaceiros seguiram para varias localidades do interior do Estado a fim de apprehender os livros eleitoraes onde tivemos esmagadora maioria. Mogeiro, São Miguel (?), Pagehú (?), Pilar, Caiçara, Ingá, Pedras de Fôgo e outros municipios estão cercados pela policia, que pretende apprehender os livros eleitoraes, mas os nossos bravos amigos têm resistido e occultaram os livros, havendo serios tiroteios em que sahiram muitos feridos. Apesar de toda sorte de violencias, espancamentos e atrocidades outras, os nossos amigos se portaram como verdadeiros heróes, alguns morrendo no momento de cumprir com o sagrado dever de votar. A nossa votação é grande. V. exc. obterá 13 mil novecentos e um votos. Faltam ainda 29 municipios. Estamos aguardando resultados completos para lhe communicar. Em Umbuzeiro, Alagôa

Nova, Santa Rita, Santa Luzia, Cajazeiras e em outros municipios os nossos fiscaes não foram admittidos e os nossos eleitores não puderam votar, sendo espancados barbaramente na praça publica. Em Areia, Guarabira, Alagôa Grande e Soledade não se pôde descrever o horror da situação. Vamos documentar tudo isso por meios legaes. Irei á Parahyba concertar com Heraclito á conveniencia de arranjar testemunhas para fazeremos justificações perante a Justiça Federal. Amigos de Campina Grande acabam de me telegraphar e ao deputado Pessoa de Queiroz informando que vinte caminhões repletos de praças, munições e seis metralhadoras seguiram para atacar os nossos valerosos amigos de Taperoá, Teixeira, Patos, Piancó, Princeza, Conceição e Misericordia. Os jornaes daqui publicam resultados parciais das eleições em varios pontos do paiz, dando a v. exc. grande maioria. Sincceras felicitações — Arthur Anjos."

Vejam a alta capacidade de infamar e mentir desse digno emulo do sr. Heraclito Cavalcante.

Não é possivel que essa gente, assim despuorada, deixe de causar aos parahybanos, uma verdadeira impressão de asco.